

1.1. Os sócios aprovam a extinção da Filial 02, descrita no parágrafo único da Cláusula I do Contrato Social, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.604.122/0004-30 e NIRE 15900380112, localizada na Travessa Quintino Bocaiúva, nº 1.127, 2º Andar, Ed. Maranata, CEP 66053-240, em Belém, Estado do Pará, com capital social integralizado atribuído de 0,5%, correspondente a R\$ 98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos reais).

1.2. Considerando a extinção da Filial 02, os sócios aprovam a exclusão da destinação de capital à Filial 01, situada em Goiânia, Estado de Goiás, na Rua 06, nº 370, Sala 502, Setor Oeste, CEP 74.115-070, registrada na Junta Comercial de Goiás sob o NIRE nº 5290050385-1, inscrita no CNPJ sob o nº 00.604.122/0003-59.

1.3. Diante da deliberação pelo encerramento da Filial 02 e exclusão da destinação de capital às filiais, aprovam os sócios quotistas pela alteração das Cláusulas I e III do Contrato Social, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**"I - Da Denominação, da Sede, do Foro e da Filial**

*A Sociedade atua sob a denominação de TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA., com sede, foro e estabelecimento em Uberlândia (MG), Rua Machado de Assis, 904, Centro, CEP 38.400-112.*

*Parágrafo Único. A Sociedade possui uma filial em Goiânia, Estado de Goiás, na Rua 06, nº 370, Sala 502, Setor Oeste, CEP 74.115-070, registrada na Junta Comercial de Goiás sob o NIRE nº 5290050385-1, inscrita no CNPJ sob o nº 00.604.122/0003-59.*

(...)

**III - Do Capital Social, Quotas e Atribuições.**

*O Capital Social é de R\$ R\$ 19.700.000,00 (dezenove milhões e setecentos mil reais), representado por 1.970.000 (um milhão, novecentas e setenta mil) quotas, no valor unitário de R\$10,00 (dez reais) cada uma delas, assim distribuído entre os sócios:*

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES	PERC%
Valeinvest Participações e Investimentos S/A	1.969.999	R\$ 19.699.990,00	99,9999%
João Batista Rodrigues	1	R\$ 10,00	0,0001%
Total	1.970.000	R\$ 19.700.000,00	100%

Jusair Gonçalves Silva  
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Elder Celestino de Paula  
Membro / COPEL

Josafé Pereira Santos  
MEMBRO DA COPEL

Página 2 de 10



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7250259 em 03/04/2019 da Empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, Nire 31204650262 e protocolo 191326941 - 01/04/2019. Autenticação: 8233E9D162DEDD59A6AA9243A029954B4987A36. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/132.694-1 e o código de segurança 3yBo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/16



## II. ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL

2.1. Os sócios aprovam, à unanimidade, pela alteração do objeto social da Sociedade, mais especificamente para incluir a atividade de prestação de serviços de administração através de cartão magnético de controle e gestão de compras.

2.2. Por conseguinte, aprovam os sócios quotistas, à unanimidade, pela alteração da Cláusula II do Contrato Social, para incluir a nova atividade no objeto social da Sociedade no item 1.8, passando a vigorar com a seguinte redação:

### "II - Do Objeto Social

*A Sociedade tem como objeto:*

1. Prestação de Serviços de Administração através de cartão magnético de:

1.1 Benefícios previstos pelo PAT (Programa de Alimentação ao Trabalhador):

1.1.1. Alimentação;

1.1.2. Refeição;

1.2. Convênio;

1.3. Combustível e Abastecimento;

1.4. Private;

1.5. Controle e Gestão de Frota;

1.6. Controle e Gestão de Manutenção de Frota;

1.7. Gestão de Fretes;

1.8. Controle e Gestão de Compras.

2. Prestação de serviços especializados:

2.1. Serviço de monitoramento e rastreamento de veículos e bens;

2.2. Gestão e controle de frotas e equipamentos;

3. Locação de pessoal associada à gestão de frotas, fretes, monitoramento, rastreamento e manutenção.

4. Operação de Cartão de Débito.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** a empresa é detentora dos direitos sobre a marca Valecard e a utilizará na exploração das suas atividades."

## III. INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Jusair Gonçalves Silva  
Prégoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Elder Celestino de Paula  
Membro COPEL

Josiane Pereira Santos  
MEMBRO DA COPEL

Página 3 de 10



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7250259 em 03/04/2019 da Empresa TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA, Nire 31204650262 e protocolo 191326941 - 01/04/2019. Autenticação: 8233E9D162DED59A6AA9243A029954B4987A38. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/132.694-1 e o código de segurança 3yBo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/16



3.1. Restam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Social que não foram afetadas expressamente por esta Alteração do Contrato Social.

3.2. Objetivando incorporar as alterações promovidas por meio deste instrumento, as quotistas que ora compõem a Sociedade, à unanimidade e de comum acordo, resolvem consolidar as cláusulas contratuais, modificando as atingidas e conservando as inalteradas.

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA

#### I - Da Denominação, da Sede, do Foro e da Filial

A Sociedade atua sob a denominação de TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA., com sede, foro e estabelecimento em Uberlândia (MG), Rua Machado de Assis, 904, Centro, CEP 38.400-112.

Parágrafo Único. A Sociedade possui uma filial em Goiânia, Estado de Goiás, na Rua 06, nº 370, Sala 502, Setor Oeste, CEP 74.115-070, registrada na Junta Comercial de Goiás sob o NIRE nº 5290050385-1, inscrita no CNPJ sob o nº 00.604.122/0003-59.

#### II - Do Objeto Social

A Sociedade tem como objeto:

1. Prestação de Serviços de Administração através de cartão magnético de:

1.1 Benefícios previstos pelo PAT (Programa de Alimentação ao Trabalhador):

1.1.1. Alimentação;

1.1.2. Refeição;

1.2. Convênio;

1.3. Combustível e Abastecimento;

1.4. Private;

1.5. Controle e Gestão de Frota;

1.6. Controle e Gestão de Manutenção de Frota;

1.7. Gestão de Fretes;

1.8. Controle e Gestão de Compras.

2. Prestação de serviços especializados:

2.1. Serviço de monitoramento e rastreamento de veículos e bens;

2.2. Gestão e controle de frotas e equipamentos;

3. Locação de pessoal associada à gestão de frotas, fretes, monitoramento, rastreamento e manutenção.

Jusair Gonçalves Silva  
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Elder Celestino de Paula  
Membro COPEL

Josafé Pereira Santos  
MEMBRO DA COPEL

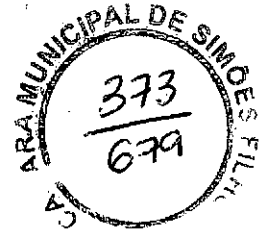
Página 4 de 10



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7250259 em 03/04/2019 da Empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, Nire 31204650262 e protocolo 191326941 - 01/04/2019. Autenticação: 8233E9D162DEB59A6AA9243A029954B4987A38. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceimg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/132.694-1 e o código de segurança 3yBo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/16



#### 4. Operação de Cartão de Débito.

PARÁGRAFO ÚNICO: a empresa é detentora dos direitos sobre a marca Valecard e a utilizará na exploração das suas atividades.

### III – Do Capital Social, Quotas e Atribuições.

O Capital Social é de R\$ 19.700.000,00 (dezenove milhões e setecentos mil reais), representado por 1.970.000 (um milhão, novecentos e setenta mil) quotas, no valor unitário de R\$10,00 (dez reais) cada uma delas, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES	PERC%
Valeinvest Participações e Investimentos S/A	1.969.999	R\$ 19.699.990,00	99,9999%
João Batista Rodrigues	1	R\$ 10,00	0,0001%
Total	1.970.000	R\$ 19.700.000,00	100%

### IV - Da Responsabilidade dos Sócios

I - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social se for o caso.

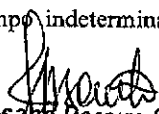
Parágrafo Único: As quotas do capital desta Sociedade não podem ser utilizadas pelos sócios para garantir obrigação destes ante terceiros, sendo vedada a penhora das quotas desta Sociedade para a garantia de obrigações particulares dos sócios, até porque nenhum estranho será recebido compulsoriamente neste ambiente social sem a concordância de todos os sócios. Esta vedação impede também a inclusão de sócios por arrematação de quotas em hasta pública, por adjudicação judicial ou por decorrência de execuções ou qualquer processo judicial contra sócios ou a própria Sociedade.

II - Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1054 c/c o Artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

### V - Do Prazo e Início de Atividades

O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado e o início das atividades se deu em 01/05/1995.

### VI – Da Dissensão

  
Josafete Pereira Santos  
MEMBRO DA COPEL

  
Jusair Gonçalves Silva  
Pregoeiro

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Elder Celestino de Paula  
Membro COPEL

Página 5 de 10



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7250259 em 03/04/2019 da Empresa TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA, Nire 31204650262 e protocolo 191326941 - 01/04/2019. Autenticação: 8233E9D162DEDD59A6AA9243A029954B4987A38. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 19/132.694-1 e o código de segurança 3yBo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/16



A Dissensão entre os quotistas não será motivo para a dissolução litigiosa da Sociedade sempre que um quotista tenha condição de adquirir a parte do quotista dissidente, segundo balanço e forma prevista neste instrumento.

#### VII - Do Falecimento

O falecimento de qualquer um dos sócios, não dissolverá a Sociedade, podendo a mesma continuar com a nomeação do (a) viúvo (a), ou na falta, ser nomeado (a) um (a) filho (a) maior do falecido que o representará na Sociedade, porém sem direito ao uso da denominação social e, não convindo à Sociedade seja pelos sócios remanescentes, seja pelo sócio nomeado, os haveres daquele ou destes, serão pagos de conformidade com a cláusula VIII do presente instrumento.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seu sócio; art. 1028 e art. 1031 da Lei 10.406-02.

#### VIII - Da Retirada de Sócio

Os haveres do sócio que pretenda se retirar ou de quem o represente na Sociedade, serão calculados por balanço que se procederá ao final do prazo constante da Cláusula seguinte (IX), os quais serão pagos em 04 (quatro) parcelas trimestrais, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano, sendo a primeira parcela vencível em 03 (três) meses após o citado balanço.

#### IX - Do Aviso de Retirada de Sócio

O sócio que pretenda retirar-se da Sociedade deve comunicar por escrito, com antecedência de 02 (dois) meses, ficando esse prazo reduzido para 01 (um) mês, caso a pretensão de retirada seja do nomeado de algum sócio pré-morto.

#### X - Da Cessão de Quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda formalizando, se realiza cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### XI - Da Criação e Existência de Filiais

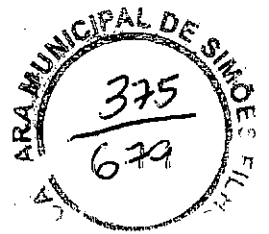
Os quotistas poderão criar ou suprir filiais, escritórios, sucursais, agências ou representantes em qualquer localidade do país.

Jusair Gonçalves Silva  
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Elder Celestino de Paula  
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos  
MEMBRO DA COPEL

Página 6 de 10



## XII - Da Administração

A Sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita pelos Sócios Quotistas, composta por até 04 (quatro) membros, sócio(s) ou não sócio(s), investidos em termos apartados, com mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reeleitos e destituíveis a qualquer tempo, sendo designados: (a) Diretor Presidente; (b) Diretor Administrativo e Financeiro; (c) Diretor de Produtos e (d) Diretor de Planejamento e Gestão.

I - Compete ao Diretor Presidente a responsabilidade pela representação geral da Sociedade; pela administração executiva dos negócios sociais, pela condução, orientação, fiscalização e coordenação das operações comerciais, pelo desenvolvimento e administração tecnológica, comercial e de mercado, bem como pela definição de políticas, diretrizes e estratégias comerciais;

II - Compete ao Diretor Administrativo e Financeiro a responsabilidade pela direção, supervisão, fiscalização e coordenação das operações e atividades administrativas e financeiras da Sociedade; e o estímulo à implementação e supervisão das atividades relacionadas à segurança dos processos operacionais;

III - Compete ao Diretor de Produtos a responsabilidade pela busca de oportunidades, pesquisas de mercado, análise das necessidades dos clientes, mapeamento de processos, entre outras atividades que visem o desenvolvimento de novos produtos, e também a melhoria/evolução dos já existentes, bem como o apoio na implementação e resolução de problemas operacionais que se relacionem aos produtos ofertados pela Sociedade; e

IV - Compete ao Diretor de Planejamento e Gestão a responsabilidade pela implementação da estratégia empresarial por meio de planejamento, gestão, estudos de viabilidade e acompanhamento a fim de assegurar que as operações da Sociedade sejam realizadas em conformidade com as normas ditadas pelos órgãos reguladores, pela lei e documentos societários, no interesse da Sociedade; controlar os projetos aprovados e oferecer suporte às áreas envolvidas; e elaborar e controlar relatórios de resultados e indicadores de performance.

Parágrafo Primeiro - O(s) Diretor(es)/Administrador(es) designados em ato separado investir-se-á (ão) no cargo mediante assinatura de termo de posse no livro de atas da administração, dispensada qualquer garantia de gestão.

Parágrafo Segundo - Caso o mandato se encerre sem que novo diretor/administrador seja investido no cargo ou sem que haja reeleição do diretor/administrador pelos sócios quotistas, ele permanecerá em seu cargo até a posse de seu substituto ou do ato de reeleição.

Jusair Gonçalves Silva  
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Elder Celestino de Paula  
Membro COPEL

Josane Pereira Santos  
MEMBRO DA COPEL

Página 7 de 10



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7250259 em 03/04/2019 da Empresa TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA, Nire 31204650262 e protocolo 191326941 - 01/04/2019. Autenticação: 8233E9D162DED059A6AA9243A029954B4987A38. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/132.694-1 e o código de segurança 3yBo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/16



Parágrafo Terceiro – A representação da Sociedade será sempre exercida pelo Diretor Presidente em conjunto com qualquer outro Diretor, ou pelos outros 03 (três) Diretores conjuntamente, na forma do Parágrafo Sexto, com os poderes e atribuições que a lei confere aos administradores das Sociedades em geral, cabendo-lhes a representação judicial ou extrajudicial, ativa ou passiva da sociedade.

Parágrafo Quarto – Para a representação da Sociedade, exclusivamente, nas hipóteses abaixo, também será permitida a assinatura isolada de um sócio quotista ou de um procurador com poderes especiais:

- 1) Nos documentos de depósitos bancários;
- 2) Nos endossos em preto de cheques para fins de depósitos em contas bancárias, em nome da Sociedade;
- 3) Na correspondência ordinária da Sociedade;
- 4) Contratar e despedir funcionários, fixando-lhes a remuneração;
- 5) Na participação das licitações em geral;
- 6) Na nomeação de procurador, especificamente para representar a empresa nas licitações em geral e para assinar os respectivos contratos; e
- 7) Para solicitar certidões, bem como, documentos de cadastro, perante todos os órgãos públicos, autarquias, empresas de economia mista e empresas em geral, nas esferas Federal, Estadual e Municipal.

Parágrafo Quinto – O Diretor Presidente substitui o Diretor Administrativo e Financeiro, o Diretor de Produtos e o Diretor de Planejamento e Gestão em suas ausências e impedimentos temporários, acumulando as funções próprias e a do diretor substituído;

Parágrafo Sexto – Nas ausências e impedimentos do Diretor Presidente, a Sociedade será representada, conjuntamente, pelos outros 03 (três) diretores, quais sejam, Diretor Administrativo e Financeiro, Diretor de Produtos e Diretor de Planejamento e Gestão;

Parágrafo Sétimo – Na hipótese do Parágrafo Quinto, o Diretor Presidente, ainda que acumule as funções próprias e de um diretor substituído, precisará de outro Diretor não substituído, para representar a Sociedade.

Parágrafo Oitavo – Aos Diretores/Administradores é vedado fazerem-se substituir no exercício de suas funções, sendo-lhes facultado, nos limites de seus poderes, constituir mandatários para representar a Sociedade, sendo que o procurador apenas representará a Sociedade de forma conjunta com o Diretor Presidente ou com outros 02 (dois) Diretores, de acordo com a extensão dos poderes contidos em seu instrumento de mandato.

Jusair Gonçalves Silva  
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Elder Celestino de Paula  
Membro COPEL

Josane Pereira Santos  
MEMBRO DA COPEL

Página 8 de 10



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7250259 em 03/04/2019 da Empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, Nire 31204650262 e protocolo 191326941 - 01/04/2019. Autenticação: 8233E9D162DEDD59A6AA9243A029954B4987A38. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/132.624-1 e o código de segurança 3yBo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

COPEL  
MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO  
SECRETARIA-GERAL

pág. 10/16



Parágrafo Nono – Todas as procurações outorgadas pela Sociedade serão sempre assinadas pelo Diretor Presidente em conjunto com outro Diretor, ou pelos outros 03 (três) Diretores conjuntamente, na forma do Parágrafo Sexto, devendo ser especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar e a duração do respectivo mandato, que, não poderá exceder o final do exercício social em curso, vedado o substabelecimento, sob pena de nulidade, à exceção das procurações outorgadas aos advogados para a defesa dos interesses da Sociedade em juízo (ad judícia), que poderá ser por prazo indeterminado e prever o substabelecimento.

Parágrafo Décimo – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal ao administrador, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

### XIII - Do Impedimento de Uso da Denominação Social

Os administradores são investidos de todos os poderes necessários para a prática dos atos de gestão, ficando vedados os avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade e ainda o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhas aos objetivos sociais, exceto em favor de empresas de mesma composição societária ou grupo empresarial.

### XIV - Da Remuneração dos Sócios

Os quotistas ou administradores que prestarem serviços a Sociedade, terão a remuneração que periodicamente lhes for fixada de comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

### XV - Dos Lucros e Perdas e Balanço Mensal e Anual

O exercício social coincidirá com o ano civil, ao fim do qual será levantado um balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cujo resultado será atribuído aos sócios, na proporção do capital social de cada um ou de forma diversa aceita por todos os sócios quotistas. Havendo lucros, tanto poderão ser distribuídos, como retidos para oportuno aumento de capital, a critério dos quotistas. A sociedade poderá realizar:

- 1) Distribuição intermediária de lucros, conforme Lei nº 6.404/76;
- 2) Declarar, conforme balanço semestral, dividendo à conta do lucro apurado nesse balanço e levantar balanço e distribuir dividendos em períodos menores, desde que total de dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital.

Parágrafo Único – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Jusair Gonçalves Silva  
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Elder Celestino de Paula  
Membro COPEL

Josane Pereira Santos  
MEMBRO DA COPEL

Página 9 de 10



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7250259 em 03/04/2019 da Empresa TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA, Nire 31204650262 e protocolo 191326941 - 01/04/2019. Autenticação: 8233E9D162DEDD59A6AA9243A029954B4987A38. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/132.694-1 e o código de segurança 3yBo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 11/16





**XVI - Das Alterações Contratuais**

Todas e quaisquer alterações contratuais, independentes de sua finalidade, só poderão ser efetuadas com o consentimento e assinatura de todos os quotistas e ou de quem os represente na Sociedade.

**XVII – Da Declaração de Capacidade para a Administração**

O (s) Administrador (es) declara (m), sob as penas da lei, que não está (ao) impedido (s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, Lei 10.406/02).

**XVIII – Da Aplicação supletiva da Lei 6.404/76**

As omissões do presente Contrato Social, serão resolvidas em conformidade com as normas aplicáveis às sociedades limitadas, previstas na Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, regendo-se supletivamente pelas normas da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

**XIX – Do foro**

Fica eleito o foro da comarca de Uberlândia (MG) para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento.

Uberlândia/MG, 21 de fevereiro de 2019.

**VALEINVEST PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A**

João Batista Rodrigues  
(assinado digitalmente)

Simônio Freita da Silva  
(assinado digitalmente)

**JOÃO BATISTA RODRIGUES**

(assinado digitalmente)

Jusair Gonçalves Silva  
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Elder Celestino de Paula  
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos  
MEMBRO DA COPEL

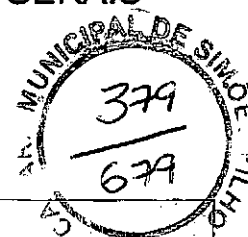




# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/132.694-1	J193612150795	27/03/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
350.113.606-44	JOAO BATISTA RODRIGUES
004.991.726-98	SIMONIO FREITA DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

  
Josane Pereira Santos  
MEMBRO DA COPEL

  
Jusair Gonçalves Silva  
Pregoeiro

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Elder Celestino de Paula  
Membro / COPEL

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7250259 em 03/04/2019 da Empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, Nire 31204650262 e protocolo 191326941 - 01/04/2019. Autenticação: 8233E9D162DEDD59A6AA9243A029954B4987A38. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 19/132.694-1 e o código de segurança 3yBo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL pág. 13/16




DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL A3  
REGISTRO DIGITAL

Eu, JOÃO BATISTA RODRIGUES, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESÁRIO, DATA DE NASCIMENTO 05/10/1961, RG Nº 295891 SSP-MG, CPF 350.113.606-44, AVENIDA UIRAPURU, Nº 267, BAIRRO CIDADE JARDIM, CEP 38412-166, UBERLÂNDIA - MG, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Uberlândia, 29 de Março de 2019.

  
Jusair Gonçalves Silva  
Pregoeiro

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Elder Celestino de Paula  
Membro COPEL

  
Josane Pereira Santos  
MEMBRO DA COPEL

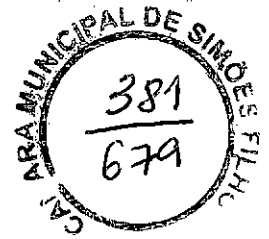
  
JOÃO BATISTA RODRIGUES  
Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7250259 em 03/04/2019 da Empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, Nire 31204650262 e protocolo 191326941 - 01/04/2019. Autenticação: 8233E9D162DEDD59A6AA9243A029954B4987A38. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/132.694-1 e o código de segurança 3yBo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA, de nire 3120465026-2 e protocolado sob o número 19/132.694-1 em 01/04/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7250259, em 03/04/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Wilson Luiz de Freitas Dias.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
350.113.606-44	JOAO BATISTA RODRIGUES

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
004.991.726-98	SIMONIO FREITA DA SILVA
350.113.606-44	JOAO BATISTA RODRIGUES

### Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
350.113.606-44	JOAO BATISTA RODRIGUES

Belo Horizonte, Quarta-feira, 03 de Abril de 2019

Josair Gonçalves Silva  
 Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
 Elder Celestino de Paula  
 Membro / COPEL

Marinely de Paula Bomfim: 87263895600

Josane Pereira Santos  
 MEMBRO DA COPEL

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7250259 em 03/04/2019 da Empresa TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA, Nire 31204650262 e protocolo 191326941 - 01/04/2019. Autenticação: 8233E9D162DEDD59A6AA9243A029954B4987A38. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/132.694-1 e o código de segurança 3yBo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim  
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 15/16



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
040.762.376-09	WILSON LUIZ DE FREITAS DIAS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

*Jusair Gonçalves Silva*  
Jusair Gonçalves Silva  
Pregoeiro

*Elder Celestino de Paula*  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Elder Celestino de Paula  
Membro / COPEL

Bel Horizonte, Quarta-feira, 03 de Abril de 2019

*Josane Pereira Santos*  
Josane Pereira Santos  
MEMBRO DA COPEL



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

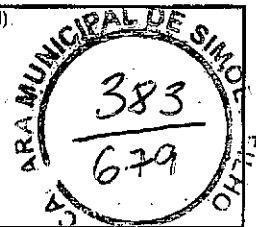
Certifico registro sob o nº 7250259 em 03/04/2019 da Empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, Nire 31204650262 e protocolo 191326941 - 01/04/2019. Autenticação: 8233E9D162DEDD59A6AA9243A029954B4987A38. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/132.694-1 e o código de segurança 3yBo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*Marinely de Paula Bomfim*  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31204650262

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J183891666930

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	021			ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS

UBERLANDIA

Local

15 Junho 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
A decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

**Jusair Gonçalves Silva**  
Pregoeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
Elder Celestino de Paula  
Membro / COPEL

**Josane Pereira Santos**  
MEMBRO DA COPEL



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

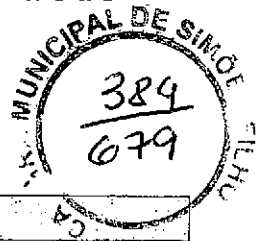
Certifico registro sob o nº 6895450 em 18/06/2018 da Empresa TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA, Nire 31204650262 e protocolo 183514068 - 18/06/2018. Autenticação: 9DA27CCC3C295A1ECBD14D32D393752965AD237. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/351.406-8 e o código de segurança MUVV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

**SECRETARIA GERAL**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/351.406-8	J183891666930	15/06/2018

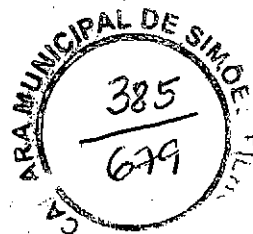
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
350.113.606-44	JOAO BATISTA RODRIGUES

  
Josane Pereira Santos  
MEMBRO DA COPEL

  
Jusair Gonçalves Silva  
Pregoeiro

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Elder Celestino de Paula  
Membro / COPEL

Página 1 de 1



**ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS QUOTISTAS DA  
TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA  
CNPJ: 00.604.122/0001-97  
NIRE: 3120465026-2**

**DATA/HORA E LOCAL** - Aos 30 de abril de 2018, às 14:00 horas, compareceram, em primeira convocação, na sede da Sociedade TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, na Rua Machado de Assis, nº 904, Centro, em Uberlândia/MG, CEP 38.400-112.

**CONVOCAÇÃO** - Dispensada a convocação, em razão da presença de todos os Sócios Quotistas, conforme autoriza o §2º do artigo 1.072 do Código Civil.

**PRESENÇA** - Os Sócios representando a totalidade das quotas, a saber: **VALEINVEST PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A**, com sede na Rua Machado de Assis, nº 904, Sala Jatuba, Centro, município Uberlândia/MG, CEP: 38.400-112, inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 3130010061-8 na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG e no CNPJ/MF sob o nº 15.703.808/0001-02, neste ato representada na forma do seu estatuto social pelos Diretores os Srs. **JOÃO BATISTA RODRIGUES**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº M-295.891 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 350.113.606-44, residente e domiciliado na Av. Uirapuru nº 267, Bairro Cidade Jardim, no município de Uberlândia/MG, CEP: 38.412-166 e **SIMÔNIO FREITA DA SILVA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de separação parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº M-7.934.672 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.991.726-98, residente e domiciliado na Rua Bento Gonçalves, 509, Bairro Nossa Senhora das Graças, no município de Uberlândia/MG, CEP: 38.402-004; e **JOÃO BATISTA RODRIGUES**, já qualificado acima.

**COMPOSIÇÃO DA MESA** - Sr. **JOÃO BATISTA RODRIGUES**, Presidente e o Sr. **SIMÔNIO FREITA DA SILVA**, Secretário.

**ORDEM DO DIA** - Deliberar sobre: (i) aprovação das contas dos administradores e demonstrações contábeis do exercício de 2017 da Sociedade; e (ii) a eleição de 04 (quatro) Diretores/Administradores para a Sociedade, os quais poderão ser reeleitos ou destituídos a qualquer tempo, na forma da Cláusula Sétima do Contrato Social, que trata da Administração da Sociedade, para exercerem os cargos de: Diretor Presidente, Diretor Administrativo e Financeiro, Diretor de Produtos e Diretor de Planejamento e Gestão.

**DELIBERAÇÕES** - Pelo presidente foi instalada a Reunião em sua primeira convocação e lida a ordem do dia. Após discussões, os Sócios Quotistas, à unanimidade, decidem por: (i) aprovar as contas dos administradores e demonstrações contábeis da Sociedade, sem quaisquer ressalvas e/ou recomendações, sendo que os Sócios declaram, sob as penas da lei, que as informações contidas no Balanço (Anexo I) refletem a documentação enviada à contabilidade e se responsabilizam por todas elas; e (ii) reeleger os atuais diretores: o Diretor Presidente **JOÃO BATISTA RODRIGUES**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade RG nº M-295.891 (SSP/MG), inscrito no CPF/MF sob o nº 350.113.606-44, residente e domiciliado na Av. Uirapuru nº 267, Bairro Cidade Jardim, em Uberlândia/MG, CEP: 38.412-166. O Diretor reeleito aceitou a nomeação e tomou posse, por meio da assinatura do Termo de Posse (Anexo II); o Diretor Administrativo e Financeiro **SIMÔNIO FREITA DA SILVA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de separação parcial de bens, portador da carteira de identidade RG nº M-7.934.672 (SSP/MG), inscrito no CPF/MF sob o nº 004.991.726-98, residente e domiciliado na Rua Bento Gonçalves, nº 509, Bairro Nossa Senhora das Graças, em Uberlândia/MG, CEP: 38.402-004. O Diretor reeleito aceitou a nomeação e tomou posse, por meio da assinatura do Termo de Posse (Anexo III); o Diretor de Produtos **CAIO AUGUSTO FARIA PAJARO**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade RG nº MG 13.343.123 (SSP/MG), inscrito no CPF/MF sob o nº 086.668.356-99, residente e domiciliado na Rua Fádua Barcha Gustim, nº 445,

Jusair Gonçalves Silva  
Progoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Elder Celestino de Paula  
Membro COPEL

Josane Pereira Santos  
MEMBRO DA COPEL

Página 1 de 2





Apto. 1.003 B1, Bairro Tubalina, em Uberlândia/MG, CEP: 38.412-003. O Diretor reeleito aceitou a nomeação e tomou posse, por meio da assinatura do Termo de Posse (Anexo IV); e o Diretor de Planejamento e Gestão MARCELO HENRIQUE DE SOUZA PÁDUA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG nº MG 3.533.786 (SSP/MG), inscrito no CPF/MF sob o nº 565.672.606-10, residente e domiciliado na Rua Paineira, nº 520, Bairro Morada do Sol, em Uberlândia/MG, CEP: 38.415-168. O Diretor reeleito aceitou a nomeação e tomou posse, por meio da assinatura do Termo de Posse (Anexo V).

**DECLARAÇÃO:** A Sociedade declara, para os fins do artigo 7º da Instrução de Serviço Nº IS/03/2010, expedida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, que não é uma sociedade de grande porte nem integra um conjunto de sociedades sob o controle comum que teve, no exercício anterior, ativo total ou superior a R\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais) ou receita bruta anual superior a R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), conforme dispõe o art. 3º da Lei 11.638/07.

**ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA** - Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata na forma sumária dos fatos ocorridos que, lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

**Mesa:**

**JOÃO BATISTA RODRIGUES**  
Presidente  
(assinado digitalmente)

**SIMÔNIO FREITA DA SILVA**  
Secretário  
(assinado digitalmente)

**Sócios Quotistas:**

**VALEINVEST PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A**  
**JOÃO BATISTA RODRIGUES**  
(assinado digitalmente)

**SIMÔNIO FREITA DA SILVA**  
(assinado digitalmente)

**JOÃO BATISTA RODRIGUES**  
(assinado digitalmente)

**Diretores Reeleitos:**

**JOÃO BATISTA RODRIGUES**  
Diretor Presidente  
(assinado digitalmente)

**SIMÔNIO FREITA DA SILVA**  
Diretor Administrativo e Financeiro  
(assinado digitalmente)

**CAIO AUGUSTO FARIA PAJARO**  
Diretor de Produtos  
(assinado digitalmente)

**MARCELO HENRIQUE DE SOUZA PÁDUA**  
Diretor de Planejamento e Gestão  
(assinado digitalmente)

**Jusair Gonçalves Silva**  
Pregoeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
Elder Celestino de Paula  
Membro / COPEL

**Josiane Pereira Santos**  
MEMBRO DA COPEL

Página 2 de 2



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/351.406-8	J183891666930	15/06/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
004.991.726-98	SIMONIO FREITA DA SILVA
086.668.356-99	CAIO AUGUSTO FARIA PAJARO
350.113.606-44	JOAO BATISTA RODRIGUES
565.672.606-10	MARCELO HENRIQUE DE SOUZA PADUA

  
Josane Pereira Santos  
MEMBRO DA COPEL

  
Jusair Gonçalves Silva  
Pregoeiro

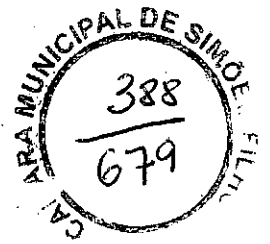
  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Elder Celestino de Paula  
Membro COPEL

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 6895450 em 18/06/2018 da Empresa TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA, Nire 31204650262 e protocolo 183514068 - 18/06/2018. Autenticação: 9DA27CCC3C295A1ECBD14D32D396752965AD237. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/351.406-8 e o código de segurança MUvV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/16



ANEXO II

TERMO DE POSSE

Nesta data, eu **JOÃO BATISTA RODRIGUES**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade RG nº M-295.891 (SSP/MG), inscrito no CPF/MF sob o nº 350.113.606-44, residente e domiciliado na Av. Uirapuru, nº 267, Bairro Cidade Jardim, em Uberlândia/MG, CEP: 38.412-166, tomo posse do cargo de **Diretor Presidente** da Sociedade Empresária TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.604.122/0001-97, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 3120465026-2, com sede na Rua Machado de Assis, nº 904, Centro, em Uberlândia/MG, CEP 38.400-112, conforme eleição na Reunião de Sócios realizada em 30 de abril de 2018.

Declaro, ainda, para os devidos fins e sob as penas da lei que não estou impedido de exercer a administração da Sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do Artigo 1.011, § 1º, Código Civil/2002.

Declaro, por fim, aceitar a eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo para o qual fui eleito, de acordo com a Lei e o Contrato Social da Sociedade e, para que produza os devidos efeitos legais, assino o presente Termo.


Uberlândia/MG, 30 de abril de 2018.

**JOÃO BATISTA RODRIGUES**

(assinado digitalmente)

  
**Jusair Gonçalves Silva**  
Pregoeiro

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Elder Celestino de Paula  
Membro COPEL

  
**Josane Pereira Santos**  
MEMBRO DA COPEL

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6895450 em 18/06/2018 da Empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, Nire 31204650262 e protocolo 183514068 - 18/06/2018. Autenticação: 9DA27CCC3C295A1ECBD14D32D393752965AD237. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/351.406-8 e o código de segurança MUVV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

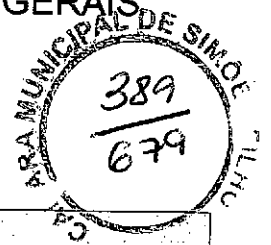
  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/16



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

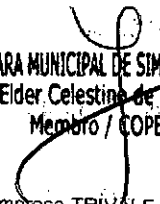
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/351.406-8	J183891666930	15/06/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
350.113.606-44	JOAO BATISTA RODRIGUES

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

  
**Josane Pereira Santos**  
**MEMBRO DA COPEL**

  
**Jusair Gonçalves Silva**  
**Regoelro**

  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**Elder Celestine de Paula**  
**Membro / COPEL**

Página 1 de 1



ANEXO III

TERMO DE POSSE

Nesta data, eu **SIMÔNIO FREITA DA SILVA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de separação parcial de bens, portador da carteira de identidade RG nº M-7.934.672 (SSP/MG), inscrito no CPF/MF sob o nº 004.991.726-98, residente e domiciliado na Rua Bento Gonçalves, nº 509, Bairro Nossa Senhora das Graças, em Uberlândia/MG, CEP: 38.402-004, tomo posse do cargo de **Diretor Administrativo e Financeiro** da Sociedade Empresária TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.604.122/0001-97, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 3120465026-2, com sede na Rua Machado de Assis, nº 904, Centro, em Uberlândia/MG, CEP 38.400-112, conforme eleição na Reunião de Sócios realizada em 30 de abril de 2018.

Declaro, ainda, para os devidos fins e sob as penas da lei que não estou impedido de exercer a administração da Sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do Artigo 1.011, § 1º, Código Civil/2002.

Declaro, por fim, aceitar a eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo para o qual fui eleito, de acordo com a Lei e o Contrato Social da Sociedade e, para que produza os devidos efeitos legais, assino o presente Termo.

Uberlândia/MG, 30 de abril de 2018.

**SIMÔNIO FREITA DA SILVA**

(assinado digitalmente)

Jusair Gonçalves Silva  
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Elder Celestino de Paula  
Membro / COPEL  
Josafé Pereira Santos  
MEMBRO DA COPEL

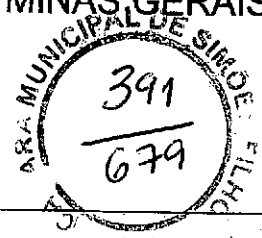
Página 1 de 1



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/351.406-8	J183891666930	15/06/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
004.991.726-98	SIMONIO FREITA DA SILVA

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE

  
**Josane Pereira Santos**  
**MEMBRO DA COPEL**



  
**Jusair Gonçalves Silva**  
**Pregoeiro**

  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**Eider Celestino de Paula**  
**Membro / COPEL**

Página 1 de 1



ANEXO IV

TERMO DE POSSE

Nesta data, eu **CAIO AUGUSTO FARIA PAJARO**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade RG nº MG 13.343.123 (SSP/MG), inscrito no CPF/MF sob o nº 086.668.356-99, residente e domiciliado na Rua Fádua Barcha Gustim, nº 445, Apto. 1.003 B1, Bairro Tubalina, em Uberlândia/MG, CEP: 38.412-003, tomo posse do cargo de **Diretor de Produtos** da Sociedade Empresária TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.604.122/0001-97, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 3120465026-2, com sede na Rua Machado de Assis, nº 904, Centro, em Uberlândia/MG, CEP 38.400-112, conforme eleição na Reunião de Sócios realizada em 30 de abril de 2018.

Declaro, ainda, para os devidos fins e sob as penas da lei que não estou impedido de exercer a administração da Sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do Artigo 1.011, § 1º, Código Civil/2002.

Declaro, por fim, aceitar a eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo para o qual fui eleito, de acordo com a Lei e o Contrato Social da Sociedade e, para que produza os devidos efeitos legais, assino o presente Termo.

Uberlândia/MG, 30 de abril de 2018.

**CAIO AUGUSTO FARIA PAJARO**

(assinado digitalmente)

Jusair Gonçalves Silva  
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Elder Celestino de Paula  
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos  
MEMBRO DA COPEL

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 6895450 em 18/06/2018 da Empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, Nire 31204650262 e protocolo 183514068 - 18/06/2018. Autenticação: 9DA27CCC3C295A1ECBD14D32D393752965AD237. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/351.406-8 e o código de segurança MUvV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

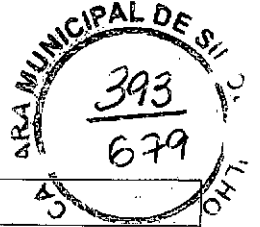
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL pág. 10/16



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/351.406-8	J183891666930	15/06/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
086.668.356-99	CAIO AUGUSTO FARIA PAJARO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

  
**Josane Pereira Santos**  
 MEMBRO DA COPEL

  
**Jusair Gonçalves Silva**  
 Pregoeiro

  
 CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
**Elder Celestino de Paula**  
 Membro COPEL

Página 1 de 1





ANEXO V

TERMO DE POSSE

Nesta data, eu **MARCELO HENRIQUE DE SOUZA PÁDUA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG nº MG 3.533.786 (SSP/MG), inscrito no CPF/MF sob o nº 565.672.606-10, residente e domiciliado na Rua Paineira, nº 520, Bairro Morada do Sol, em Uberlândia/MG, CEP: 38.415-168; tomo posse do cargo de **Diretor de Planejamento e Gestão** da Sociedade Empresária TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.604.122/0001-97, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 3120465026-2, com sede na Rua Machado de Assis, nº 904, Centro, em Uberlândia/MG, CEP 38.400-112, conforme eleição na Reunião de Sócios realizada em 30 de abril de 2018.

Declaro, ainda, para os devidos fins e sob as penas da lei que não estou impedido de exercer a administração da Sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do Artigo 1.011, § 1º, Código Civil/2002.

Declaro, por fim, aceitar a eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo para o qual fui eleito, de acordo com a Lei e o Contrato Social da Sociedade e, para que produza os devidos efeitos legais, assino o presente Termo.

Uberlândia/MG, 30 de abril de 2018.

**MARCELO HENRIQUE DE SOUZA PÁDUA**

(assinado digitalmente)

  
**Josafé Pereira Santos**  
MEMBRO DA COPEL



Página 1 de 1

  
**Jusair Gonçalves Silva**  
Pregoeiro

  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**Eider Celestino de Paula**  
Membro COPEL



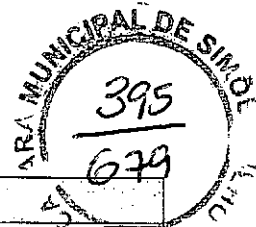
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 6895450 em 18/06/2018 da Empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, Nire 31204650262 e protocolo 183514068 - 18/06/2018. Autenticação: 9DA27CCC3C295A1ECBD14D32D393752965AD237. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/351.406-8 e o código de segurança MUVV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/351.406-8	J183891666930	15/06/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
565.672.606-10	MARCELO HENRIQUE DE SOUZA PADUA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

  
**José Pereira Santos**  
 MEMBRO DA COPEL

  
**Jusair Gonçalves Silva**  
 Pregoeiro

  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**Eider Celestino de Paula**  
 Membro / COPEL

Página 1 de 1



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, de nire 3120465026-2 e protocolado sob o número 18/351.406-8 em 18/06/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6895450, em 18/06/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Guilherme Ribeiro Lobato Bicalho.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos: (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
350.113.606-44	JOAO BATISTA RODRIGUES

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
004.991.726-98	SIMONIO FREITA DA SILVA
086.668.356-99	CAIO AUGUSTO FARIA PAJARO
350.113.606-44	JOAO BATISTA RODRIGUES
565.672.606-10	MARCELO HENRIQUE DE SOUZA PADUA

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
350.113.606-44	JOAO BATISTA RODRIGUES

### Anexo


Assinante(s)	
CPF	Nome
004.991.726-98	SIMONIO FREITA DA SILVA

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
086.668.356-99	CAIO AUGUSTO FARIA PAJARO

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
565.672.606-10	MARCELO HENRIQUE DE SOUZA PADUA

  
Josafé Pereira Santos  
MEMBRO DA COPEL

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

  
Jusair Gonçalves Silva  
Rogoeiro

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Elder Celestino de Paula  
Membro / COPEL

Página 1 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6895450 em 18/06/2018 da Empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, Nire 31204650262 e protocolo 183514068 - 18/06/2018. Autenticação: 9DA27CCC3C295A1ECBD1A032D393752965AD237. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº de protocolo 18/351.406-8 e o código de segurança MUVV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Termo de Autenticação

Assinantes	
CPF	Nome
044.222.426-52	GUILHERME RIBEIRO LOBATO BICALHO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Segunda-feira, 18 de Junho de 2018

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

  
 Josane Pereira Santos  
 MEMBRO DA COPEL




Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

  
 Jusair Gonçalves Silva  
 Pregoeiro

~~CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
 Elder Celestino de Paula  
 Membro COPEL~~

Página 2 de 2



 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
 Certifico registro sob o nº 6895450 em 18/06/2018 da Empresa TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA, Nire 31204650262 e protocolo 183514068 - 18/06/2018. Autenticação: 9DA27CCC3C295A1ECBD14D32D383752965AD237. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/351.406-8 e o código de segurança MUVV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
044.222.426-52	GUILHERME RIBEIRO LOBATO BICALHO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM
044.222.426-52	GUILHERME RIBEIRO LOBATO BICALHO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

CÓDIGO DE REGISTRO DIGITAL

  
**Josafé Pereira Santos**  
 MEMBRO DA COPEL

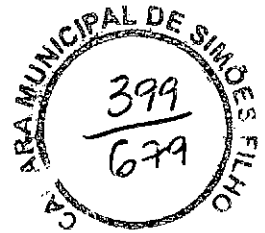
Belo Horizonte, Segunda-feira, 18 de Junho de 2018

  
**Jusair Gonçalves Silva Regoelro**

  
 CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
 Elder Celestino de Paula  
 Membro COPEL

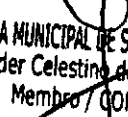



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
 Certifico registro sob o nº 6895450 em 18/06/2018 da Empresa TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA, Nire 31204650262 e protocolo 183514068 - 18/06/2018. Autenticação: 9DA27CCC3C295A1ECBD14D32D3937E2965AD237. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/351.406-8 e o código de segurança MUvV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



REGULARIDADE FISCAL

  
Jusair Gonçalves Silva  
Pregoeiro

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Elder Celestino de Paula  
Membro / COPEL

  
Josane Pereira Santos  
MEMBRO DA COPEL



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.604.122/0001-97</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>16/05/1995</b>
NOME EMPRESARIAL <b>TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>66.19-3-05 - Operadoras de cartões de débito</b> <b>78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária</b> <b>82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R MACHADO DE ASSIS</b>	NÚMERO <b>904</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>38.400-112</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>UBERLANDIA</b>	UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(034) 2140-133</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/08/2019** às **08:16:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

**Jusair Gonçalves Silva**  
 Prोगоеiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
 Elder Celestino de Paula  
 Membro COPEL

**Josane Pereira Santos**  
 MEMBRO DA COPEL



Preparar Página  
 para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



## Cadastro Mobiliário do Contribuinte

# ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

C.M.C.: 105.179-00 N° Alvará/Ano: 27300/2018 Vencimento  
Pessoa: 108631 CNPJ: 00.604.122/0001-97 Emissão: 20/06/2018-- 28/06/2020

Nome/Razão Social: TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA

Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 904

Compl.:

Bairro: CENTRO

CEP: 38400112

Área/Func. m²: 1500

Código Reduz. Imóvel: 120714

Área Predial m²: 621,06

Área territorial m²: 746,38

OS: 0

Área/Mesa/Cadeiras: 0

Caçambas: 0

Outdoor: 0

Objetivo Social: CONSULTORIA, DESENV., LOC. E ADM. DE SIST. DE INFORM., PROPAG., E MARK.,  
PROC. DADOS, FRANCHISING, PREST. SERV DE ADM. DE CART. MAG., PROSPEC.,  
CREDEN., GERENC., DE CLIENTE E FORN., EMBOSING DE CARTAO MAG., LOC.  
ISTAL. E MANUT.,EQ. INFORMATICA.

Horário de funcionamento: de 07:00 às 18:00

#### Pendências:

A 07/06/2021 2 DEFERIDO EXCLUSIVAMENTE PARA ATIVIDADES  
ADMINISTRATIVAS NO LOCAL  
J 28/06/2020 2 PROTOCOLO N° 5253/2017  
J 28/06/2020 4 LIBERADO DE ACORDO COM LEI N° 12650/2017,  
ART. 7° - LICENÇA PRÉVIA.  
P 28/12/2022 9 AVCB - Série: 192550 // Processo: 052/2017

#### Secretarias envolvidas neste Alvará:

SMSU SMMA  
PLAN

Observações:  
-Fixar este alvará no estabelecimento, em local visível;  
-Requerer renovação até no mínimo 30 dias antes do vencimento;  
-A não observância da legislação suspende a concessão;  
-Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser  
comunicada à seção competente no prazo regulamentar,  
www.uberlancia.mg.gov.br - e-mail: isscmc@uberlandia.mg.gov.br  
- Fax: (34) 3239-2433

S8M2PSCAY

Código do Controle de Autenticidade

Este Alvará habilita somente o exercício de atividades legalmente permitidas.

Jusair Gonçalves Silva  
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Elder Celestino da Paula  
Membro COPEL

Josafé Pereira Santos  
MEMBRO DA COPEL





**Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais**

**Dados Principais**

CNPJ: 00.604.122/0001-97  
 Inscrição Estadual: 001756068.00-20  
 UF: MG  
 Nome Empresarial: TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA

**Informações Complementares**

CNAE-F Principal: 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente  
 CNAE-F Secundária: 6619-3/05 - Operadoras de cartões de débito  
 Data da Inscrição Estadual: 06/04/2011  
 Situação Cadastral: Habilitado - Ativo  
 Data Situação Cadastral: 06/04/2011  
 Regime de Recolhimento: DEBITO E CREDITO  
 Observações:  
 unidade auxiliar da CNAE:

**Dados de Endereço:**

CEP: 38400112  
 UF: MG Município: UBERLÂNDIA  
 Distrito/Povoado:  
 Bairro: CENTRO  
 Logradouro: RUA MACHADO DE ASSIS  
 Número: 904  
 Complemento:  
 Telefone: 0342140133



*Josane Pereira Santos*  
**Josane Pereira Santos**  
**MEMBRO DA COPEL**

*Jusair Gonçalves Silva*  
**Jusair Gonçalves Silva**  
**Pregoeiro**

*Elder Celestino de Paula*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**Elder Celestino de Paula**  
**Membro / COPEL**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA**  
**CNPJ: 00.604.122/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

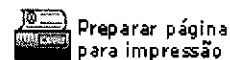
Emitida às 08:18:45 do dia 06/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/02/2020.

Código de controle da certidão: **6275.E102.E8CC.917D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



**Jusair Gonçalves Silva**  
 Pregoeiro

**Josane Pereira Santos**  
 MEMBRO DA COPEL

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINÔS FILHO**  
**Elder Celestino de Paula**  
 Membro / COPEL

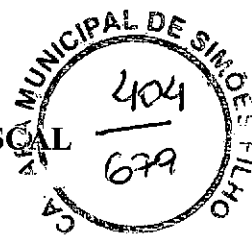
SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA E/OU FISCAL



## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 1363236/19-91

CONFORME REQUERIMENTO CERTIFICAMOS PARA FINS DE **COMPROVANTE** QUE EM NOME DE **TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA** CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS E/OU FISCAIS PARA O CONTRIBUINTE SUPRA QUALIFICADO.

CPF/CNPJ: **00.604.122/0001-97**

Ficam ressalvados dos direitos por parte da Secretaria Municipal de Finanças, apurar créditos Tributários anteriores a extração desta certidão.


Esta certidão não faz efeito para transferência e registro no cartório.

Certidão emitida em 06 de Agosto de 2019

Válida até: 05/10/2019

Código de autenticidade: **0CE288D27E5E9930**

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço [www.uberlandia.mg.gov.br](http://www.uberlandia.mg.gov.br) e acesse o link "Validar Certidões".

  
Josane Pereira Santos  
MEMBRO DA COPEL

  
Jusair Gonçalves Silva  
Pregoeiro

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Elder Celestino de Paula  
Membro / COPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
NÚCLEO DO CADASTRO MOBILIÁRIO

## CERTIDÃO COMPROBATÓRIA DE ATIVIDADE

CERTIDÃO Nº: 1306962/19-61

O coordenador do Núcleo do Cadastro Mobiliário deste Município, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc. certifica, a requerimento do interessado, que conforme dados constantes em nossos arquivos.

Contribuinte: TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA

CPF/CNPJ: 00.604.122/0001-97

Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 904 , BAIRRO CENTRO, UBERLANDIA/MG - CEP: 38.400-112

Encontra-se inscrito em nosso cadastro sob a Inscrição Municipal: 10517900  
No CNAE/CBO: 8299-7/99-01 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALM  
Com início em 01/05/1995 até a presente data.

Objeto Social:

CONSULTORIA, DESENV., LOC. E ADM. DE SIST. DE INFORM., PROPAG., E MARK., PROC. DADOS, FRANCHISING, PREST. SERV DE ADM. DE CART. MAG., PROSPEC., CREDEN., GERENC., DE CLIENTE E FORN., EMBOSING DE CARTAO MAG., LOC. ISTAL. E MANUT.,EQ. INFORMATICA.

Por ser verdade, firmo a presente

Uberlândia, 13 de Junho de 2019

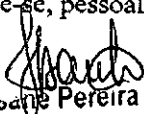
Validade: 11/09/2019

Código de autenticidade: 733A39A51E13C82C

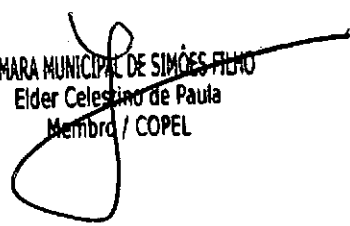
Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço [www.uberlandia.mg.gov.br](http://www.uberlandia.mg.gov.br) e acesse o link "Validar Certidões".

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


Sr. Contribuinte habitue-se, pessoalmente, a conferir sua situação junto ao Município.

  
Josane Pereira Santos  
MEMBRO DA COPEL

  
Jusair Gonçalves Silva  
Pregoeiro

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Elder Celestino de Paula  
Membro / COPEL

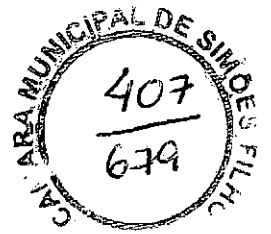
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
406  
679

 <b>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS</b>		
<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b> <b>Positiva com efeito de negativa</b>	CERTIDÃO EMITIDA EM: 09/07/2019  CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 07/10/2019	
NOME/NOME EMPRESARIAL: TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001756068.00-20	CNPJ/CPF: 00.604.122/0001-97	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA MACHADO DE ASSIS		NÚMERO: 904
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO	CEP: 38400112
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: UBERLANDIA	UF: MG
<p><b>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</b></p> <p><b>1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);</b></p> <p><b>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</b></p> <p><b>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</b></p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p><b>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">www.fazenda.mg.gov.br</a> =&gt; certidão de débitos tributários =&gt; certificar documentos</b></p>		
2019000343890985		

Jusair Gonçalves Silva  
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Elder Celestino de Paula  
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos  
MEMBRO DA COPEL



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 00.604.122/0001-97**Razão Social:** TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA**Endereço:** RUA MACHADO DE ASSIS 904 / CENTRO / UBERLANDIA / MG / 38400-112

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/07/2019 a 20/08/2019**Certificação Número:** 2019072200282278369255

Informação obtida em 24/07/2019 12:09:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



Josane Pereira Santos  
MEMBRO DA COPEL



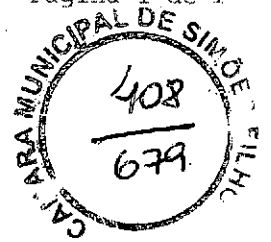
Jusair Gonçalves Silva  
Pregoeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Elder Celestino de Paula  
Membro / COPEL



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.604.122/0001-97

Certidão nº: 175444340/2019

Expedição: 09/07/2019, às 10:10:00

Validade: 04/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.604.122/0001-97, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Jusair Gonçalves Silva  
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Elder Celestino de Paula  
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos  
MEMBRO DA COPEL

Dúvidas e sugestões: [cnbt@tst.jus.br](mailto:cnbt@tst.jus.br)



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

  
Josane Pereira Santos  
MEMBRO DA COPEL

  
Jusair Gonçalves Silva  
Pregoeiro

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Elder Celestino de Paula  
Membro / COPEL





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

Avenida Lamartine Navarro nº 514 - Centro - Mairinque - SP  
CEP 18120-000 - Fone (11) 4718-8551/8658  
C.N.P.J. 45.944.428/0001-20

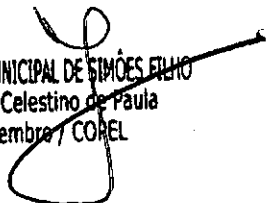


A Prefeitura Municipal de Mairinque, registrada no Cnpj : nº 48.944.428/0001-20 e com sede na cidade de Mairinque, na Avenida Lamartine Navarro nº 514 – Centro – Mairinque - SP, atesta para os devidos fins, que a Empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.**, com sede em Uberlândia na Rua Machado de Assis nº 904 Centro, e registrada no **CNPJ 00.604.122/0001-97** é nossa contratada para administração e gerenciamento de fornecimento de documentos de legitimação (cartões com chip oriundos de tecnologia adequada, personalizado com a logomarca oficial do município, munidos de senha de acesso para uso pessoal e intransferível, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais), destinado a aproximadamente 1.700 (hum mil e Setecentos) servidores da Prefeitura do Município de Mairinque.


## O SISTEMA ESTÁ EM FUNCIONAMENTO PARA:


- a) Quantidade de usuários/cartões: 1.700 (hum mil e setecentos) usuários/cartões
- b) Início do contrato: 28/12/2015
- c) Prazo do contrato: até 28/12/2016, prorrogáveis por novo período até o limite de 60 (sessenta) meses.

Outrossim, esclarecemos que a Trivale Administração Ltda., vem prestando seus serviços com eficiência, demonstrando estar tecnicamente capacitada para realização de seus compromissos, inexistindo qualquer fato desabonador em relação à empresa.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Elder Celestino de Paula  
Membro / COREL

  
Jusair Gonçalves Silva  
Pregoeiro

  
Josane Pereira Santos  
MEMBRO DA COPEL

  
Eduardo Benczik  
RG: 11.928.135-1  
Chefe Div. Recursos Humanos  
(11) 4718-1965

Tapuírama Cartório de Paz e Notas  
Praça Saíd Jorge Nº 105  
CEP: 38.417-000-TAPUIRAMA-MG  
**AUTENTICAÇÃO**  
Autenticamos esta cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado de que dou fé.

Tapuírama 09 JUL. 2019

José Roberto de Fátima Rangel  
Escrivão e Tabelião  
 Bel. Jefferson Resende Rangel  
Oficial Substituto  
 Renato de Souza Pennel Ramos  
Escrivão e Tabelião





**Prefeitura Municipal de Americana**  
**Estado de São Paulo**  
 Secretaria de Administração



Americana, 17 de Outubro de 2017.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A pessoa jurídica de direito público Prefeitura Municipal de Americana, com sede na Avenida Brasil, 085, Bairro Centro, na cidade de Americana, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 45.781.176/0001-66 pelo signatário abaixo qualificado, ATESTA, para os devidos fins que mantém contrato de prestação de serviços com a empresa Trivale Administração Ltda., com sede na Rua Machado de Assis, nº 904, Centro, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 00.604.122/0001-97, e que prestou serviços de implantação e gestão de cartões magnéticos com chip personalizados com a logomarca da Prefeitura, através do sistema Valecard Alimentação, para utilização em estabelecimentos conveniados e aptos para efetuarem transações através do sistema, sendo que o atendimento recebido continuamente desde o início do contrato está dentro dos padrões contratados, e que até a presente data é considerada uma empresa idônea e com capacidade técnica satisfatória, inexistindo qualquer fato que a desabone.

**Condições de Atendimento**

- Data de início do contrato: 25/01/2017
- Prazo de Vigência do contrato: 24/01/2018
- Número de usuários: 5.700 (cinco mil setecentos)
- Valor Mensal individual por Cartão Alimentação: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)
- Valor Mensal total: R\$ 3.135.000,00 (Três milhões, cento e trinta e cinco mil reais)

*[Handwritten Signature]*  
**Josane Pereira Santos**  
 MEMBRO DA COPEL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA**  
**José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores**  
 Secretário da Administração Interino

*[Handwritten Signature]*  
**Jusair Gonçalves Silva**  
 Prêgoeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**Elder Celestino de Paula**  
 Membro COPEL

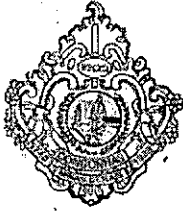
Tapuírama Cartório de Paz e Notas  
 Praça Saíd Jorge Nº 105  
 CEP: 38.417-000-TAPUIRAMA-MG  
**AUTENTICAÇÃO**

Autenticamos esta cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado de que dou fé.

Tapuírama 20 MAIO 2019

- José Roberto de Farina Rangel  
Escrivão e Tabelião
- Bel. Jefferson Rangel
- Leticia Rangel
- Mayson Rangel





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
CIDADE DOS PROFETAS

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**, sediada a Praça Presidente Kubitschek, nº 135, Centro, Congonhas, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 16.752.446/0001-02, pelo signatário abaixo qualificado, **ATESTA**, para os devidos fins que mantém contrato de prestação de serviços com a empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.**, Portador do CNPJ nº 00.604.122/0001-97, com sede na Rua machado de Assis, 904, Centro - Uberlândia - MG, com o fornecimento de serviços e administração, emissão e fornecimento de Cartão Alimentação com CHIP de segurança personalizados com o Brasão do Município e gerenciamento de bloqueio que impeça sua utilização em estabelecimentos comerciais localizados fora da cidade de Congonhas/MG, consoante legislação local vigente, para transações eletrônicas exclusivamente para compra de (alimentícios, de higiene pessoal e limpeza (supermercado), restaurantes e farmácias), além de possuírem senha numérica pessoal para validação da transação.

**Condições de Atendimento**

Data de início do Contrato: 01/07/2014.

Prazo de vigência do Contrato: 12/02/2017.

Número de usuários: 3.352

Valor Unitário por cartão: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)

Tapuírama Cartório de Paz e Notas  
Praça São Jorge Nº 105  
CEP: 38.417-000-TAPUIRAMA-MG

**AUTENTICAÇÃO**

Autenticamos esta cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado de que consta.

Tapuírama 09 JUL. 2019

- José Roberto de Fatima  
Escrivão e Tabelião
- Bel. Jefferson Resende  
Oficial Substituto
- Leticia Resende Rangel  
Escrivente Substituto
- Maycon Fagundes dos Santos  
Escrivente Substituto



Atestamos, ainda, que verificando nossos arquivos, nada encontramos que desabone a referida empresa, até a presente data.

**Josane Pereira Santos**  
MEMBRO DA COPEL

Por ser verdade, dato e firmo o presente.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
Elder Celestino de Paula  
Membro / COPEL

Prefeitura de Congonhas, 22 de setembro de 2016.

**Jusair Gonçalves Silva**  
Pregoeiro

**Sandro César Cordeiro**  
Secretário Municipal de Administração

**16 752 446 / 0001-02**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Praça Presidente Kubitschek, 135  
Centro - CEP 36415-000



Brasília, 14 de Setembro de 2010

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PLANALTO SERVICE LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.843.359/0001-56, com sede na Rua SPLM CONJUNTO 03 LOTE 14, Bairro: Núcleo Bandeirante, Cidade Brasília- DF, atesta para devidos fins, que a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA., com sede em Uberlândia/MG sito a Avenida Machado de Assis 904, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.604.122/0001-97 é nossa contratada para prestação de serviços, abrangendo a implantação de sistema informatizado com a utilização de cartão magnético e controle Web, para os serviços de Cartão Alimentação (Supermercados, Hipermercados, Mercadorias, Mercados, açougues e afins).

O sistema está em funcionamento para:

- a) 4.000 Cartões (Aproximadamente).
- b) Valor Mensal Aproximado: R\$ 1.200.000,00 ( Hum Milhão e Duzentos Mil Reais).
- c) Início do contrato: 20/04/2010
- d) Prazo do Contrato: Indeterminado

Outrossim, esclarecemos que a TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA vem prestando seus serviços com eficiência, demonstrando estar tecnicamente capacitada para realização de seus compromissos, inexistindo qualquer fato desabonador em relação a mesma.

*Josair Pereira Santos*  
Josair Pereira Santos  
MEMBRO DA COPEL

*Rita de Cassia Souza*  
Nome: RITA DE CASSIA SOUZA  
Cargo: Diretora  
Telefone: 3404-9000

*Jusair Gonçalves Silva*  
Jusair Gonçalves Silva  
Piaçoeiro

*Elder Celestino de Paula*  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Elder Celestino de Paula  
Membro COPEL

*Alexsandra Linhares Ribeiro*  
Alexsandra Linhares Ribeiro  
CRN1 - 1738  
Nutricionista

Tapuira Cartório de Paz e Notas  
Praça Saíd Jorge Nº 105  
CEP: 38.417-000-TAPUIRAMA-MG  
**AUTENTICAÇÃO**  
Autenticamos esta cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado de que dou fé.

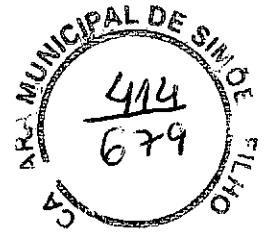
Tapuira  
20 MAIO 2019


- José Roberto de Fátima Rangel  
Escrivão e Tabelião
- Bel. Jefferson Resende Rangel  
Oficial S.º
- Leticia Resende Rangel  
Escriv.ª
- Maycon Fagundes  
Escriv.ª



SPLM CONJ 03 LOTE 14- N. BANDEIRANTE-BRASILIA-DF  
Email: planalto.servicos@terra.com.br  
CNPJ: 02.843.359/0001-56 Fone / fax: 3404-9000

*Handwritten signatures and initials*



  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 1ª REGIÃO**  
**DISTRITO FEDERAL - GOIÁS - MATO GROSSO - TOCANTINS**

Registrado no CRN-1 sob o nº 0241/11 Válido para ficiação, desde que acompanhado da respectiva C.R.O (Certidão de Registro e Quitação) do ano do curso, devidamente verificada como em ordem.

Brasília-DF 04 de novembro de 2011

*Mara Saleti De Boni*  
**Mara Saleti De Boni**  
NUTRICIONISTA-CRN:1 nº 413  
PRESIDENTE

Tapuira Cartório de Paz e Notas  
Praça Saíd Jorge Nº 105  
CEP: 38.417-000-TAPUIRA

**AUTENTICAÇÃO**  
Autenticamos esta cópia reprográfica com o original a mim apresentado de que

Tapuira 20 MAIO 2019

José Roberto de Fátima  
Escrivão e Tabelião

Bel. Jefferson Resende  
Oficial Substituto

Leticia Resende Rangel  
Escrvente Substituta

Maycon Fagundes dos Santos  
Escrvente Substituto



*José Pereira Santos*  
**José Pereira Santos**  
MEMBRO DA COPEL

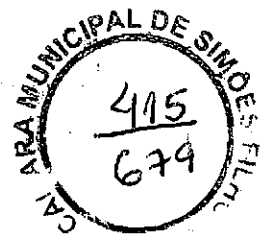
*Jusair Gonçalves Silva*  
**Jusair Gonçalves Silva**  
Pregoeiro

*Elder Celestino de Paula*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**Elder Celestino de Paula**  
Membro / COPEL



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 9ª Região



# CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

VÁLIDA ATÉ: 15 / 07 / 2020

REGISTRADA EM: 19 / 05 / 2003

SOB O Nº 1393/PJ

## DADOS DA PESSOA JURÍDICA

Razão Social: <b>TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA</b>	
Nome Fantasia:	
Endereço da Matriz: <b>RUA MACHADO DE ASSIS 904, CENTRO, UBERLÂNDIA/MG</b>	CNPJ Matriz: <b>00.604.122/0001-97</b>
Endereço da Filial:	CNPJ Filial:
Capital social da Matriz: <b>R\$ 19.700.000,00 (DEZENOVE MILHÕES E SETECENTOS MIL REAIS)</b>	
Capital Social da Filial:	
Objeto Social: Prestação de Serviços de Administração através de cartão magnético de Benefícios previstos pelo PAT (Programa de Alimentação ao Trabalhador); Alimentação; Refeição; Convênio; Combustível e Abastecimento; Private; Controle e Gestão de Frota; Controle e Gestão de manutenção de frota, gestão de fretes; Controle e Gestão de Compras; Prestação de serviços especializados; serviço de monitoramento e rastreamento de veículos e bens, gestão e controle de frotas e equipamentos; Locação de pessoal assalariado a gestão de frotas, fretes, monitoramento, rastreamento e manutenção, operação de cartão de débito. A empresa é detentora dos direitos sobre a marca Valecard e a utiliza na exploração das suas atividades.	

Tapuírama Cartório de Paz e Notas  
Praça Said Jorge Nº 105  
CEP: 38.417-000-TAPUIRAMA-MG

**AUTENTICAÇÃO**  
Autenticamos esta cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado de que dou fé.

Tapuírama 16 JUL. 2019

José Roberto de Fátima Rangel  
Escritório e Tabelião

Bel. Jefferson Resende Rangel  
Escritório e Tabelião

## DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: <b>CAMILLA FERNANDES PEREIRA</b>
Inscrito em: 20/03/2013 sob o nº: 14086 neste CRN.
RESPONSÁVEL TÉCNICO DESDE: 20 de julho de 2016.



CERTIFICO, que a Pessoa Jurídica e o Nutricionista acima citados, se encontram registrados e em situação técnica e financeira regular neste Conselho, nos termos da Lei nº 6.583/78, do Decreto nº 84.444/80 e da Lei nº 6.839/80.

Esta Certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços relacionados com seu registro neste órgão, sem a participação efetiva de seu Responsável Técnico.

QUALQUER ALTERAÇÃO OCORRIDA, EM UM OU MAIS DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA, APÓS A EMISSÃO DESTA CERTIDÃO, TORNA A MESMA INVÁLIDA.

CARIMBO DO CRN



Belo Horizonte/MG, 09 de julho de 2019.

Delegação de Competência  
para a área CRN9 12/2017

Elisa A. Dias e Alves  
Coord. Fiscalização  
CRN 3102

*[Signature]*  
PRESIDENTE DO CRN

Para validar a autenticidade desta Certidão consulte: [www.crn9.org.br](http://www.crn9.org.br) ou pelo CRN ON LINE Conferência de Certidão. Esta Certidão está registrada sob o nº 6812

Jusair Gonçalves Silva  
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SINÕES FILHO  
Elder Celestino de Paula  
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos  
MEMBRO DA COPEL



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT  
 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST  
 Coordenação do Programa de Alimentação do Trabalhador - COPAT  
 Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT  
 (Lei nº 6.321/76)

**REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE  
 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO COLETIVA**

Registro no PAT:	080029438
Data do Registro:	17/03/2008
CNPJ:	00.604.122/0001-97
Razão Social:	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA
Endereço:	RUA MACHADO DE ASSIS N.º 904
Bairro:	CENTRO
Município/UF:	Uberlândia/MG
Cep:	38.400-112
Telefone:	(34)32390520

**Identificação do Serviço de Alimentação**

Tipo de Serviço:  
 Alimentação-Convênio  
 Refeições-Convênio

**Identificação das Filiais**

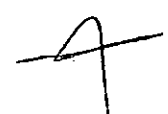
CNPJ	UF - Município	Nutricionista
00.604.122/0003-59	GO - Goiânia	ALESSANDRA LINHARES RIBEIRO DE FREITAS

  
 Josafé Pereira Santos  
 MEMBRO DA COPEL



  
 Jusair Gonçalves Silva  
 Pragoeiro

  
 CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
 Eider Celestino de Paula  
 Membro / COPEL





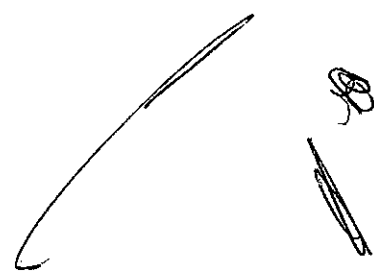
QUALIFICAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA

  
Josafé Pereira Santos  
MEMBRO DA COPEL

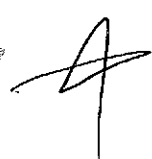


  
Jusair Gonçalves Silva  
Regoeiro

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Elder Celestino de Paula  
Membro / COPEL











MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 6.0.4

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31204650262	CNPJ 00.604.122/0001-97
NOME EMPRESARIAL TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

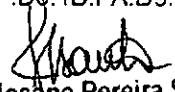
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/10/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 84
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 66.B4.17.36.56.3F.8C.4B.EC.3A.F4.17.B3.AD.6F.D0.1B.FA.D9.F5	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	03102740871	ADILSON JOAQUIM PEREIRA:03102740871	528121623476553742 0	21/08/2018 a 20/08/2021	Não
Procurador	03102740871	ADILSON JOAQUIM PEREIRA:03102740871	528121623476553742 0	21/08/2018 a 20/08/2021	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	03102740871	ADILSON JOAQUIM PEREIRA:03102740871	528121623476553742 0	21/08/2018 a 20/08/2021	-
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	35037326672	MARCOS LEONEL DA COSTA:35037326672	154905982398079875 066255097748844001 696	24/04/2017 a 23/04/2020	-

### NÚMERO DO RECIBO:

66.B4.17.36.56.3F.8C.4B.EC.3A.F4.17.  
B3.AD.6F.D0.1B.FA.D9.F5-0

  
Josane Pereira Santos  
MEMBRO DA COPEL

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/05/2019 às 08:41:26

FA.4B.F3.60.D8.C3.AB.9A  
80.55.86.1B.65.BE.90.00

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Jusair Gonçalves Silva  
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Elder Celestino de Paula  
Membro COPEL



## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial: TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA  
CNPJ: 00.604.122/0001-97 Nire: 31204650262 Scp:  
Período da Escrituração: 01/10/2018 a 31/12/2018  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário  
Natureza do Livro: DIARIO  
Identificação do arquivo(hash): 66.B4.17.36.56.3F.8C.4B.EC.3A.F4.17.B3.AD.6F.D0.1B.FA.D9.F5-

Consulta Realizada em: 10/05/2019 05:59:00

### Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

### Situação Atual

#### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

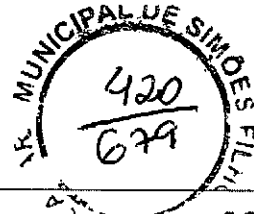
A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

  
Josane Pereira Santos  
MEMBRO DA COPEL

  
Jusair Gonçalves Silva  
Fregoeiro

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Elder Celestino de Paula  
Membro / COPEL

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA
Período da Escrituração: 01/10/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 00.604.122/0001-97
Número de Ordem do Livro: 84

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA
NIRE: 31204650262
CNPJ: 00.604.122/0001-97
Número de Ordem: 84
Natureza do Livro: DIARIO
Município: UBERLANDIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 11/04/1995
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 2140127

Jusair Gonçalves Silva
Procurador

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA
Natureza do Livro: DIARIO
Número de ordem: 84
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 2140127
Data de início: 01/10/2018
Data de término: 31/12/2018

Handwritten signature and circular stamp at the end of the document.

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 66.B4.17.36.56.3F.8C.4B.EC.3A.F4.17.B3.AD.6F.D0.1B.FA.D9.F5-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Handwritten signature at the bottom of the page.

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/10/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 00.604.122/0001-97  
 Número de Ordem do Livro: 84  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		<b>R\$ 208.150.003,79</b>	<b>R\$ 251.312.927,87</b>
CIRCULANTE		R\$ 179.224.722,86	R\$ 222.336.681,86
DISPONIVEL		R\$ 41.001.277,44	R\$ 58.272.072,10
CAIXA		R\$ 24.319,99	R\$ 12.341,47
CAIXA E FUNDO FIXO		R\$ 24.319,99	R\$ 12.341,47
BANCOS		R\$ 15.290.669,82	R\$ 5.789.947,12
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 15.290.669,82	R\$ 5.789.947,12
APLICACAO		R\$ 25.686.287,83	R\$ 52.469.783,51
APLICACAO DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 25.686.287,83	R\$ 52.469.783,51
CREDITO A RECEBER A CURTO PRAZO		R\$ 131.999.245,82	R\$ 155.729.361,34
CLIENTE A RECEBER A CURTO PRAZO		R\$ 131.999.245,82	R\$ 155.729.361,34
OUTROS CREDITOS		R\$ 5.141.041,50	R\$ 4.956.368,62
IMPOSTO E CONTRIBUICOES A RECUPERAR		R\$ 1.279.334,15	R\$ 1.557.542,11
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R\$ 269.950,61	R\$ 98.954,32
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R\$ 269.950,61	R\$ 98.954,32
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 2.498.722,31	R\$ 1.973.136,40
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 2.498.722,31	R\$ 1.973.136,40
ADIANTAMENTO A VIAGENS		R\$ 1.093.034,43	R\$ 1.326.635,79
ADIANTAMENTO A VIAGENS		R\$ 1.093.034,43	R\$ 1.326.635,79
(-) DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE PAGAS ANT		R\$ (0,00)	R\$ 408.185,09
CONTRAPARTIDAS		R\$ 298,97	R\$ (0,00)
CONTRAPARTIDAS		R\$ 298,97	R\$ (0,00)
ATIVOS ESPECIAIS CPC 31 FIPECAFI		R\$ 1.082.859,13	R\$ 1.154.859,13
ATIVOS MANTIDOS PARA VENDA		R\$ 1.082.859,13	R\$ 1.154.859,13
(-) OUTROS CREDITOS A RECEBER		R\$ (0,00)	R\$ 1.817.835,38
(-) OUTROS CREDITOS A RECEBER		R\$ (0,00)	R\$ 1.817.835,38
NAO CIRCULANTE		R\$ 28.925.280,93	R\$ 28.976.246,21
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 4.574.496,42	R\$ 5.157.990,89
CREDITOS A RECEBER A LONGO PRAZO		R\$ 4.574.496,42	R\$ 5.157.990,89
CREDITOS COLIGADAS E CONTROLADAS		R\$ 2.812.828,16	R\$ 2.812.828,16
DEPOSITO JUDICIAL		R\$ 1.761.669,26	R\$ 2.345.162,73
ATIVO DE INVESTIMENTO		R\$ 696.053,57	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 23.652.730,94	R\$ 23.818.255,32
IMOBILIZADO		R\$ 23.652.730,94	R\$ 23.818.255,32
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES		R\$ 96.000,00	R\$ 98.000,00
IMOVEIS		R\$ 773.216,11	R\$ 773.216,11
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 1.052.907,37	R\$ 1.138.419,59
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 7.494.028,04	R\$ 7.668.056,24
LICENCA DE USO DE SOFTWARE		R\$ 29.758.353,71	R\$ 29.883.528,26
VEICULOS		R\$ 157.650,00	R\$ 157.650,00
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (15.679.424,29)	R\$ (15.998.614,88)
<b>PASSIVO</b>		<b>R\$ 208.150.003,79</b>	<b>R\$ 251.312.927,87</b>
CIRCULANTE		R\$ 157.418.733,68	R\$ 190.918.166,50
OBRIGACOES A PAGAR CURTO PRAZO		R\$ 157.418.733,68	R\$ 190.918.166,50
REPASSE AOS ESTABELECIMENTO		R\$ 150.379.414,43	R\$ 175.019.308,35
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 6.868,40	R\$ 883.051,63
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 6.808,48	R\$ 0,00
FORNECEDORES EFETIVOS		R\$ 3.773.189,38	R\$ 2.898.804,21
OBRIGACOES FISCAIS E TRIBUTARIAS		R\$ 982.058,94	R\$ 4.788.272,97
OBRIGACOES SOCIAIS TRABALHISTA		R\$ 2.270.394,05	R\$ 3.249.985,72
OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 4.063.524,56
OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 4.063.524,56
VALORES A REGULARIZAR		R\$ 0,00	R\$ 17.219,06
VALORES A REGULARIZAR		R\$ 0,00	R\$ 17.219,06
NAO CIRCULANTE		R\$ 1.222.842,28	R\$ 2.394.057,54
OBRIGACOES A PAGAR LONGO PRAZO		R\$ 1.222.842,28	R\$ 2.394.057,54
PROVISOES CONTINGENCIAS PASSIVAS		R\$ 1.222.842,28	R\$ 2.394.057,54
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 49.508.427,83	R\$ 58.000.703,83
CAPITAL SOCIAL		R\$ 19.700.000,00	R\$ 19.700.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 19.700.000,00	R\$ 19.700.000,00
RESERVAS		R\$ 20.367.713,00	R\$ 38.300.703,83
RESERVA DE REAVLICAO		R\$ 20.367.713,00	R\$ 20.367.713,00
RESERVAS DE LUCRO		R\$ 0,00	R\$ 17.932.990,83
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 9.440.714,83	R\$ 0,00

*Josane Pereira Santos*  
**Josane Pereira Santos**  
**MEMBRO DA COPEL**

*Elder Celestino de Paula*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**Elder Celestino de Paula**  
**Membro / COPEL**

*Jusair Gonçalves Silva*  
**Jusair Gonçalves Silva**  
**Pregoeiro**

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 66.B4.17.36.56.3F.8C.4B.EC.3A.F4.17.B3.AD.6F.D0.1B.FA.D9.F5-C, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

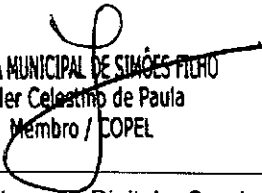
## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/10/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 00.604.122/0001-97  
 Número de Ordem do Livro: 84  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 8.492.276,00
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPA		R\$ 12.315.668,32
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 64.850.992,09
RECEITA LIQUIDA DE VENDAS E SERVICOS		R\$ 86.659.850,27
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 140.450.999,18
RECEITA DE PRESTACAO DE SERVICIO		R\$ 140.450.999,18
(-) (-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R\$ (53.791.148,91)
(-) CANCELAMENTOS E DESCONTOS INCONDICIONAIS		R\$ (41.781.378,72)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ RECEITA		R\$ (12.009.770,19)
(-) (-) CUSTOS DE SERVICOS E MERC VENDIDAS		R\$ (21.808.858,18)
(-) CUSTO DE SERVICOS E MERC VENDIDAS		R\$ (21.808.858,18)
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (95.248.581,27)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS S/VENDAS		R\$ (5.147.683,73)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS		R\$ (90.100.897,54)
RESULTADO FINANCEIRO OPERACIONAL		R\$ 42.713.257,50
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 48.095.287,95
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (5.382.030,45)
(-) OUTRAS DESPESAS/RECEITAS NAO OPERACIONAI		R\$ (3.225,48)
(-) OUTRAS DESPESAS/RECEITAS NAO OPERACIONAI		R\$ (3.225,48)
(-) IMPOSTO RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (3.820.166,84)
(-) IRPJ		R\$ (2.784.313,50)
(-) CSLL		R\$ (1.035.853,34)

  
 Josane Pereira Santos  
 MEMBRO DA COPEL

  
 Jusair Gonçalves Silva  
 Pregoeiro

  
 CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
 Elder Celestino de Paula  
 Membro / COPEL

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



**Entidade:** TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/10/2018 a 31/12/2018      **CNP** 00.604.122/0001-97      **Número de Ordem do Livro:** 84  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido

Histórico	CAPITAL SOCIAL REALIZADO (R\$)	RESERVA (R\$)	LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2018	19700000,00	20367713,00	9440714,83	49508427,83
RESERVA DE LUCROS		17932990,83		17932990,83
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS			(-)9440714,83	(-)9440714,83
Saldo Final em 31.12.2018	19700000,00	38300703,83	0,00	58000703,83
Notas				

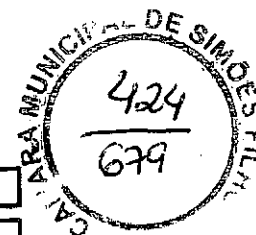
Jusair Gonçalves Silva  
 Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
 Elder Celestino de Paula  
 Membro / COPEL

Josiane Pereira Santos  
 MEMBRO DA COPEL



**TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**  
 Rua Machado de Assis, 904 - Uberlândia - MG  
 CNPJ/MF 00.604.122/0001-97  
 NIRE 3120465026-2



**ÍNDICES ECONÔMICOS FINANCEIROS - ANÁLISE CONTÁBIL FINANCEIRA**

DADOS		31/12/2018	31/12/2017
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	Josane Pereira Santos	8.492	6.402
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	MEMBRO DA COPEL	58.001	49.508
ATIVO CIRCULANTE		222.337	179.225
ESTOQUES		-	-
PASSIVO CIRCULANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO	190.918	157.419
REALIZÁVEL LONGO PRAZO	Elder Celestino de Paula	5.158	4.574
INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO	Membro COPEL	23.818	24.351
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		2.394	1.223
DÍSPONÍVEL	Jusair Gonçalves Silva	58.272	41.001
ATIVO TOTAL	Pregoeiro	251.313	208.150

**DEMONSTRATIVO DE CACULOS DOS ÍNDICES**

<b>01) Índice de Rentabilidade Patrimônio Líquido</b>			
Lucro líquido		8.492	6.402
Patrimônio Líquido		58.001	49.508
	RPL =	0,15	0,13
<b>02) Índice de Liquidez Geral</b>			
Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo		227.495	183.799
Passivo Circulante + Passivo não Circulante		193.312	158.642
	ILG =	1,18	1,16
<b>03) Índice de Liquidez Corrente</b>			
Ativo Circulante		222.337	179.225
Passivo Circulante		190.918	157.419
	ILC =	1,16	1,14
<b>04) Índice de Liquidez Seca</b>			
Ativo Circulante - Estoques		222.337	179.225
Passivo Circulante		190.918	157.419
	ILS =	1,16	1,14
<b>05) Índice de Liquidez Imediata</b>			
Disponível		58.272	41.001
Passivo Circulante		190.918	157.419
	ILM =	0,31	0,26
<b>06) Grau de Endividamento</b>			
Passivo Circulante + Passivo não Circulante		193.312	158.642
Ativo Total		251.313	208.150
	GE =	0,77	0,76
<b>07) Índice Solvência Geral</b>			
Ativo Total		251.313	208.150
Passivo Circulante + Passivo não Circulante		193.312	158.642
	SG =	1,30	1,31
<b>08) Índice Imobilização do Patrimônio Líquido</b>			
Ativo Imobilizado		23.818	24.351
Patrimônio Líquido		58.001	49.508
	IIPL =	0,41	0,49

Uberlândia/MG, 29 de abril de 2019.

Tapuírama Cartório de Paz e Notas  
 Praça Saíd Jorge Nº 105  
 CEP: 38.417-000-TAPUIRAMA-MG  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Autenticamos esta cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado de que dou fé.

Tapuírama 0.1 A60. 2019

Jose Koutinho de Fátima Rangel  
 Bel. Jefferson Resende Rangel  
 Leticia Resende Rangel Ramos



Caio Augusto Faria Pajaro  
 Diretor de Produtos  
 CPF: 086.668.356-99

Simônio Freita da Silva  
 Diretor Administrativo e Financeiro  
 CPF: 004.991.726-98

RECONHEÇO

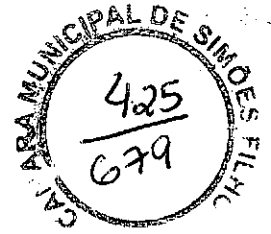
Marcelo Henrique de Souza Pádua  
 Diretor de Planejamento e Gestão  
 CPF: 565.672.606-10

RECONHEÇO

Adilson Joaquim Pereira  
 Contador: CRC-15P151058/O"S" MG  
 CPF: 031.027.408-71

RECONHEÇO

RECONHEÇO



CPD 05722

CPD 05723



CPD 05724

CPD 05725

Reconheço por..... *autenticidade* ..... a (s)  
 Firma(s) supra(s) da *Cartório de Paz e Notas*  
*de Tapuírama - Uberlândia - MG*  
 por pleno conhecimento, dou fé. Em  
 testemunho..... da verdade.  
 Tapuírama, *07* de *maio* de *2019*  
*Maguar Ferrinho Fagundes*  
 José Roberto de Fátima Rangel (Escrivão de Paz e Tabelião)  
 Bel. Jefferson Resende Rangel (Oficial Substituto)  
 Leticia Resende Rangel Ramos (Escrevente Substituta)  
 Maycon Fagundes dos Santos (Escrevente Substituto)

Reconheço por..... *autenticidade* ..... a (s)  
 Firma(s) supra(s) da *Cartório de Paz e Notas*  
*de Tapuírama - Uberlândia - MG*  
 por pleno conhecimento, dou fé. Em  
 testemunho..... da verdade.  
 Tapuírama, *07* de *maio* de *2019*  
*Maguar Ferrinho Fagundes*  
 José Roberto de Fátima Rangel (Escrivão de Paz e Tabelião)  
 Bel. Jefferson Resende Rangel (Oficial Substituto)  
 Leticia Resende Rangel Ramos (Escrevente Substituta)  
 Maycon Fagundes dos Santos (Escrevente Substituto)

Tapuírama Cartório de Paz e Notas  
 Praça Saíd Jorge Nº. 105  
 CEP: 38.417-000-TAPUIRAMA-MG  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Autenticamos esta cópia reprográfica conforme  
 o original a mim apresentado de que dou fé.

Tapuírama 07 ABO. 2019

- José Roberto de Fátima Rangel  
Escrivão e Tabelião
- Bel. Jefferson Resende Rangel  
Oficial Substituto
- Leticia Resende Rangel Ramos  
Escrevente Substituta
- Maycon Fagundes dos Santos  
Escrevente Substituto



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Signature]*  
 Jusair Gonçalves Silva  
 Pregoeiro

*[Signature]*  
 CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
 Elder Celestino de Paula  
 Membro / COPEL

*[Signature]*  
 Josane Pereira Santos  
 MEMBRO DA COPEL

*[Handwritten signature]*



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	<b>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO</b>		
	Certidão nº: 2019/061734		
	Nome: ADILSON JOAQUIM PEREIRA		
	Registro: SP-151058/O-0	Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE	CPF/CNPJ: 031.027.408-71
	Validade: 13/10/2019		
Finalidade: Licitações e Concorrência			

Confirme a veracidade deste documento no site [www.crcsp.org.br](http://www.crcsp.org.br), acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 8872.9584.3586.2788

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Elder Celestino de Paula  
Membro / COPEL

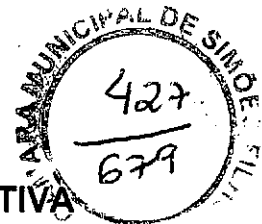
Josane Pereira Santos  
MEMBRO DA COPEL

Jusair Gonçalves Silva  
Pregoeiro



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UBERLÂNDIA



## CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA

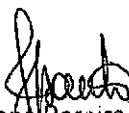
CNPJ: 00.604.122/0001-97

### Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 06 de Agosto de 2019 às 08:26

  
Josane Pereira Santos  
MEMBRO DA COPEL

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Elder Celestino de Paula  
Membro / COPEL

  
Jusair Gonçalves Silva  
Pregoeiro

UBERLÂNDIA, 06 de Agosto de 2019 às 13:22

**Código de Autenticação:** 1908-0613-2222-0242-6481

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



## ATESTADO

**ATESTO** para os devidos fins, atendendo a requerimento de **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.604.122/0001-97 e a quem possa interessar, que no âmbito da Justiça Estadual na Comarca de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, funcionam regularmente, com seus titulares, as seguintes Secretarias Judiciais: **1ª Vara Cível**: Bel. Cássio Gonçalves de Paiva, em exercício; **2ª Vara Cível**: Bela. Marília Caixeta Peres Oliveira, em exercício; **3ª Vara Cível**: Bela. Edna Maria Francisco Pires, em exercício; **4ª Vara Cível**: Bela. Claudia Maria da Silveira Goulart, em exercício; **5ª Vara Cível**: Bel. Marco Túlio Afonso Borges, em exercício; **6ª Vara Cível**: Bel. Marlene Nunes Caixeta, em exercício; **7ª Vara Cível**: Sandra Regina Rezende Oliveira, em exercício; **8ª Vara Cível**: Bela. Teresinha Luiza Ferreira, em exercício; **9ª Vara Cível**: Bel. Marco Aurélio Afonso Borges, em exercício; **10ª Vara Cível**: Bela. Claudia Regina Duarte Carrijo, em exercício; **1ª Vara de Família e Sucessões**: Bela. Valquíria Barros Alvim da Penha, em exercício; **2ª Vara de Família e Sucessões**: Bela. Elisabete Maria Morgado e Fernandes, em exercício; **3ª Vara de Família e Sucessões**: Bela. Luciene das Graças Pereira Oliveira, em exercício; **4ª Vara de Família e Sucessões**: Bela. Denise França Linhares, em exercício; **5ª Vara de Família e Sucessões**: Bela. Cristiane Alves Fernandes, em exercício; **Vara de Execuções Penais**: Bela. Luciene Rodrigues Soares, em exercício; **1ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias**: Bel. Marcelo de Freitas Souza, em exercício; **2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias**: Bela. Adna Aparecida de Mendonça, em exercício; **1ª Vara Criminal**: Bela. Sonia Alves do Prado, em exercício; **2ª Vara Criminal**: Bela. Raquel Rodrigues de Rezende Zoccoli, em exercício; **3ª Vara Criminal**: Bel. Adolfo Tomaz Fontes, em exercício; **4ª Vara Criminal**: Bela. Anna Clarinda Naves, em exercício; **Vara de Crimes Contra a Pessoa e de Precatórias Criminais**: André Luiz de Araújo, em exercício; **Serviço Auxiliar de Contadoria, Tesouraria e Distribuição**: Bela. Lúcia Helena Pereira de Araújo Campos, em exercício; **Tabelionato de Registro de Protestos**: Dr. Wilno Roberto de Sousa Silveira; **Cartório do 1º Ofício de Notas**: Dr. Carlos Antônio de Araújo;

Tapuira Cartório de Paz e Notas  
Praça Saíd Jorge Nº 105  
CEP: 38.417-000-TAPUIRAMA-MG  
**AUTENTICAÇÃO**  
Autenticamos esta cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado de que dou fé.

Tapuira 01 AGO. 2019

- José Roberto de Fátima Rangel
- Bel. Jefferson Resende Rangel
- Leticia Resende Rangel Ramos
- Mayara Fátima dos Santos



Jusair Gonçalves Silva  
Pregoeiro

Josane Pereira Santos  
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Elder Celestino de Paula  
Membro / COPEL



**Cartório do 2º Ofício de Notas:** Dr. Djalma Pizarro; **Cartório do 3º Ofício de Notas:** Dr. Eduardo Maurício Rodrigues da Cunha; **Cartório do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas:** Dr. Márcio Ribeiro Pereira; **2º Ofício de Registro de Imóveis:** Dr. Luiz Eugênio da Fonseca; **Serviço Registral de Títulos e documentos e Pessoas Jurídicas:** Wilma Márquez Borges; **Serviço Registral das Pessoas Naturais:** Bel. Feliciano de Oliveira Júnior; **Tabelionato de Notas e Registro Civil de Pessoas Naturais do Distrito de Martinésia:** Zoalbe Rodrigues do Nascimento de Oliveira Bernardes; **Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Miraporanga:** Jovino Mustafá Cheik, em exercício; **Cartório de Paz e Notas do Distrito de Tapuirama:** José Roberto de Fátima Rangel; **Cartório de Paz e Notas do Distrito de Cruzeiro dos Peixotos:** Adriana Knychalla Moraes Passos.

**ATESTO** ainda, que nesta Comarca existe somente um **Serviço Auxiliar de Contadoria, Tesouraria e Distribuição:** Bela. Lúcia Helena Pereira de Araújo Campos, responsável pela distribuição de todos os feitos da Comarca, inclusive Falência, Concordata, Família e Cartas Precatórias.

**ATESTO** finalmente, que no âmbito da Justiça Estadual o único órgão na Comarca de Uberlândia, responsável pela emissão de certidões negativas Cível, Criminal, Vara de Execuções Penais, de Execução Fiscal e de Falência e Concordata é a Central de Certidões, localizada nas dependências do Fórum.

Por ser verdade, firmo o presente.

Uberlândia, 09 de Julho de 2019.

Tapuirama Cartório de Paz e Notas  
Praça Saíd Jorge Nº 105  
CEP: 38.417-000-TAPUIRAMA-MG  
**AUTENTICAÇÃO**  
Autenticamos esta cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado de que dou fé.

Tapuirama 01 AGO. 2019

- José Roberto de Fátima Rangel Escrivão e Tabelião
- Bel. Jefferson Resende Rangel Tabelião Substituto
- Leticia Resende Rangel Ramos Tabelião Substituto
- Maria José de Fátima Rangel Ramos Tabelião Substituto



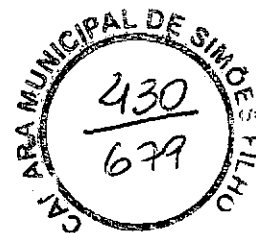
**MARIA ELISA TAGLIALEGNA**  
Juiz de Direito Diretora do Foro

Josair Gonçalves Silva  
Pregoeiro

Josane Pereira Santos  
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Elder Celestino de Paula  
Membro / COPEL

À  
Câmara Municipal de Simões Filho  
Estado da Bahia



Pregão Presencial nº 008/2019  
Processo Licitatório: nº 017/2019  
Processo Administrativo: 123/2019


### DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE TRABALHISTA



A Trivale Administração LTDA, CNPJ 00.604.122/0001-97, sediada a rua Machado de Assis, 904, bairro Centro na cidade Uberlândia/MG, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cleidson Matos de Abreu, portador da cédula de identidade nº 0700637613 expedida por SSP/BA e CPF/MF 825.514.135-91, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial 008/2019, declara, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei Estadual 9.433/05, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

(x) nem menor de 16 anos.

(x) nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Uberlândia 08 de Agosto de 2019

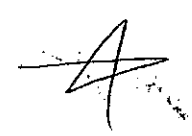
  
Trivale Administração Ltda.  
Cleidson Matos de Abreu  
Gerente de Negócios Mercado Publico

  
Jusair Gonçalves Silva  
Pregoeiro

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Elder Celso de Paula  
Membro / COPEL

  
Josane Pereira Santos  
MEMBRO DA COPEL



À  
Câmara Municipal de Simões Filho  
Estado da Bahia



Pregão Presencial nº 008/2019  
Processo Licitatório: nº 017/2019  
Processo Administrativo: 123/2019

**DECLARAÇÃO – ART. 9º DA LEI Nº 8.666/93**

A Trivale Administração LTDA, CNPJ 00.604.122/0001-97, sediada a rua Machado de Assis, 904, bairro Centro na cidade Uberlândia/MG, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cleidson Matos de Abreu, portador da cédula de identidade nº 0700637613 expedida por SSP/BA e CPF/MF 825.514.135-91, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 008/2019, declara para os devidos fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela Câmara Municipal de Simões Filho, que não possuímos servidor público em nosso quadro, conforme determina o art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Uberlândia 08 de Agosto de 2019

Trivale Administração Ltda.  
Cleidson Matos de Abreu  
Gerente de Negócios Mercado Público

Jusair Gonçalves Silva  
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Elder Celestino de Paula  
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos  
MEMBRO DA COPEL

À  
Câmara Municipal de Simões Filho  
Estado da Bahia



Pregão Presencial nº 008/2019  
Processo Licitatório: nº 017/2019  
Processo Administrativo: 123/2019

### DECLARAÇÃO IDONEIDADE

A Trivale Administração LTDA, CNPJ 00.604.122/0001-97, sediada a rua Machado de Assis, 904, bairro Centro na cidade Uberlândia/MG, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cleidson Matos de Abreu, portador da cédula de identidade nº 0700637613 expedida por SSP/BA e CPF/MF 825.514.135-91, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 008/2019, junto à Câmara Municipal de Simões Filho, para a prestação dos serviços objeto deste certame, declara para todos os fins de direito, sob as penas da lei:

- 1- Que até a presente data não há qualquer fato impeditivo à sua contratação;
- 2- Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública a nível Federal, Estadual e Municipal;
- 3- Que se compromete a informar a superveniência de decisório que a julgue inidônea, durante a tramitação do procedimento licitatório ou da execução do Contrato.

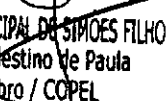
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.


Uberlândia 08 de Agosto de 2019

  
Trivale Administração Ltda.  
Cleidson Matos de Abreu  
Gerente de Negócios Mercado Publico

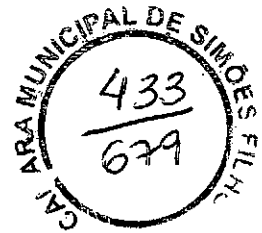
55 | 34 3239.0500 www.valecard.com.br  
Rua Machado de Assis, 904 . Centro . Uberlândia/MG CEP 38400.112  
CNPJ 00.604.122/0001-97

Jusair Gonçalves Silva  
Pregoeiro

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Elder Celestino de Paula  
Membro / COPEL

  
Josane Pereira Santos  
MEMBRO DA COPEL

**VALE**  
**CARD**



À  
Câmara Municipal de Simões Filho  
Estado da Bahia

Pregão Presencial nº 008/2019  
Processo Licitatório: nº 017/2019  
Processo Administrativo: 123/2019

### DECLARAÇÃO DE REDE

A Trivale Administração LTDA, CNPJ 00.604.122/0001-97, sediada a rua Machado de Assis, 904, bairro Centro na cidade Uberlândia/MG, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cleidson Matos de Abreu, portador da cédula de identidade nº 0700637613 expedida por SSP/BA e CPF/MF 825.514.135-91, vem apresentar a rede de alimentação a seguir:

UF	Cidade	Razão	Atividade	CNPJ	Bairro	Logradouro	Telefone
BA	ALAGOINHAS	E. M. LEAL - ME	SUPERMERCADO	19023569000109	JARDIM PETROLAR	R: DUQUE DE CAXIAS, SN TERREO	7534236037
BA	ALAGOINHAS	ADELSON CHAVES DOS SANTOS - ME	SUPERMERCADO	18101731000199	JARDIM PETROLAR	R: BAHIA, 133	7534232502
BA	ALAGOINHAS	V. J. COMERCIO DE PAES LTDA. - ME	PADARIAS E CONFEITARIAS	09298898000109	JARDIM PETROLAR	R: BAHIA, SN LOTE 22, QUADRA 38	7531830032
BA	ALAGOINHAS	R. COSTA ALMEIDA & CIA. LTDA - EPP	SUPERMERCADO	04179851000102	SANTA TEREZINHA	R: JOAO DANTAS, 159 A	7534217011
BA	ALAGOINHAS	A C MINIMERCADO COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME	SUPERMERCADO	26562032000174	JARDIM PETROLAR	RUA: R BAHIA, 918 QUADRA 41 LOTE 44	71988601183
BA	ALAGOINHAS	ECONOMIA DA PRAÇA SUPERMERCADO EIRELI	SUPERMERCADO	28538751000185	BARREIRO	RUA: R FRANCISCO CERQUEIRA, 663	75988603639
BA	ALAGOINHAS	SUPERMERCADO COMPRE BEM EIRELI	LANCHONETES	23949198000150	CENTRO	RUA: AV LOURIVAL BATISTA, 10 BOX 10	7534215588
BA	ALAGOINHAS	SUPERMEDEIROS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	SUPERMERCADO	34310409000398	BARREIRO	R: MARGEM DA LINHA, s/n	7534211455
BA	ALAGOINHAS	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA	SUPERMERCADO	97422620011519	CENTRO	R: CARLOS GOMES, 83	8134989915
BA	ALAGOINHAS	SOUZA E AZEVEDO LTDA	SUPERMERCADO	07268562000160	SANTA TEREZINHA	R: PADRE GODINHO, 323	7132514830
BA	ALAGOINHAS	COMERCIAL JAMBREIRO DE ALIMENTOS LTDA ME	SUPERMERCADO	03001331000134	CENTRO	R: DR CARLOS AZEVEDO, 109 LOJA	75 34216101
BA	ALAGOINHAS	DOMINIQUE COMERCIAL DE ALIMENTOS	PADARIAS E CONFEITARIAS	01758270000129	CENTRO	PC: DA BANDEIRA - 85	-
BA	ALAGOINHAS	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA	SUPERMERCADO	39346861005201	CENTRO	PC: DA BANDEIRA - 01 L 38	79 32165259
BA	ALAGOINHAS	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA	SUPERMERCADO	39346861005635	CENTRO	R: DANTAS BIAO, SN LOJA 37	79 32165259
BA	ALAGOINHAS	DULAR SUPERMERCADOS LTDA EPP	SUPERMERCADO	26193794000140	SANTA TEREZINHA	RUA: R PADRE GODINHO, 558	7534217757
BA	AMARGOSA	BOM VAREJO SUPERMERCADO LTDA.	SUPERMERCADO	11001980000163	CENTRO	ROD: LOMANTO JUNIOR, SN CASA	7536341204

*Josane Pereira Santos*  
Josane Pereira Santos  
MEMBRO DA COPEL

55 | 34 3239.0500 . www.valecard.com.br  
Rua Machado de Assis, 904 . Centro . Uberlândia/MG CEP 38400.112  
CNPJ 00.604.122/0001-97

*Jusair Gonçalves Silva*  
Jusair Gonçalves Silva  
Pregoeiro

*Elder Celestino de Paula*  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Elder Celestino de Paula  
Membro / COPEL

**VALE  
CARD**

*(Handwritten signature and initials)*





BA	AMARGOSA	FRIGOLAK COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	SUPERMERCADO	10562047000100	CENTRO	R: AGENOR GUEDES DE ARAUJO,06 TERREO	75 36342406
BA	AMARGOSA	MINIMERCADO BANDEIRANTE LTDA	SUPERMERCADO	07112625000194	CENTRO	RUA: R CONEGO FRANCOLINO,3 TERREO	75988833667
BA	AMELIA RODRIGUES	JOSELIA DE SOUZA GOMES CERQUEIRA	SUPERMERCADO	09420101000196	ITAPICURU	AV: DOMICIO ALVES DE ANDRADE,119 A	7532421527
BA	AMELIA RODRIGUES	JOSE NASCIMENTO TAVARES E CIA LTDA EPP	SUPERMERCADO	14992986000138	ITAPICURU	AV: DOMICIO ALVES DE ANDRADE,225 SEDE	75 32423105
BA	ANDARAI	ANA SUANE BISPO ROSA	SUPERMERCADOS	12717118000114	CENTRO	RUA: R ALTO DO IBIRAPITANGA,56 CASA	71988501260
BA	ANDORINHA	PEDRO EUZEBIO DO NASCIMENTO EPP	SUPERMERCADO	02942285000105	CENTRO	RUA: PC RUBENS ALVES,103 TERREO	74999663720
BA	ANGUERA	JOSE RICARDO BASTOS DE ALMEIDA	SUPERMERCADO	07030419000135	CENTRO	PC: ARTHUR VIEIRA DE OLIVEIRA,42	7532392414
BA	ANTAS	JOSE ALDO GONCALVES FIGUEIREDO	SUPERMERCADO	09019257000160	CENTRO	AV: ACM,964	7532771205
BA	ANTONIO GONCALVES	MARIA DAS VIRGENS DE OLIVEIRA ALMEIDA	SUPERMERCADO	02239012000107	CENTRO	AV: SR DO BONFIM,19 TERREO	7435472143
BA	ARACI	SUPERMERCADO KAOMA LTDA	SUPERMERCADO	28849787000180	CENTRO	RUA: R ANTONIO OLIVEIRA MOTA,26	7532662367
BA	ARACI	SUPER CENTER MINIMERCADO ARACI LTDA - EPP	SUPERMERCADO	13731440000160	CENTRO	R:NAZARIO PEREIRA,12	75 3266 2975
BA	ARAMARI	R. B. CARVALHO E CIA LTDA	SUPERMERCADO	08859577000165	CENTRO	PC: JOSE BATISTA,138-b	7534321915
BA	BAIXA GRANDE	JOSUE OLIVEIRA SANTOS DE BAIXA GRANDE	SUPERMERCADO	02964616000108	CENTRO	AV: DOIS DE JULHO,571 TERREO	7432581489
BA	BARRA	CILANIA LACERDA DE CARVALHO	SUPERMERCADO	18828159000164	SAGRADA FAMILIA	RUA: R TIRADENTES,396 PONTO	74988192498
BA	BARRA	TEMISTOCLES SILVA PINTO & CIA LTDA EPP	SUPERMERCADO	33897083000112	CENTRO	PC: CORONEL ANTONIO LUIZ CAMANDAROBA,66 CASA	74 36622218
BA	BARRA DA ESTIVA	CORREIA BRASIL SUPERMERCADOS EIRELI	SUPERMERCADO	63236335000123	CENTRO	RUA: R DR JOAO MOISES DE OLIVEIRA,56 CASA	77999075222
BA	BARRA DA ESTIVA	CIRO MANOEL FERNANDES	SUPERMERCADO	96783402000189	CENTRO	RUA: R DR JOAO MOISES DE OLIVEIRA,91	7799957929
BA	BARRA DA ESTIVA	ADENILSON DIAS SILVA EPP	SUPERMERCADO	05894645000139	CENTRO	RUA: R MANOEL ROCHA RIBEIRO,38 CASA	7734413840
BA	BARRA DO CHOCA	COMERCIAL JOAO HENRIQUE LTDA	SUPERMERCADO	06317470000160	OURO VERDE	RUA: AVENIDA PAULO RAMALHO GRILO,1173	7734361491
BA	BARRA DO CHOCA	NATALIA SANTOS POMUCENA EPP	SUPERMERCADO	12512334000123	OURO VERDE	RUA: AVENIDA PAULO RAMALHO GRILO,641	77 34362036
BA	BARREIRAS	MARIANA QUEIROZ MATOS EIRELI	SUPERMERCADO	12388574000168	OURO BRANCO	RUA: R JESUINO PAMPLONA,217	77998477731
BA	BARREIRAS	LUZIDETE GOMES DA ROCHA BORGES	SUPERMERCADO	03196823000122	VILA RICA	RUA: R AFONSO SOARES,30 B	77999684529
BA	BARREIRAS	PABLO REINAN DE OLIVEIRA PEREIRA	SUPERMERCADO	24101334000110	BARREIRINHAS	RUA: SANTA CUSTODIA,367 QUADRA46 L	77999194834
BA	BARREIRAS	RONICLEI GOMES DE OLIVEIRA	SUPERMERCADO	04133163000101	RENATO GONÇALVES	RUA: RUY BARBOSA,1177 A	77999257842
BA	BARREIRAS	CASA DE CARNES JUNIOR LTDA	CASA DE CARNES	4614737000109	SANTA LUZIA III	RUA: CASTELO BRANCO,257	7736132550

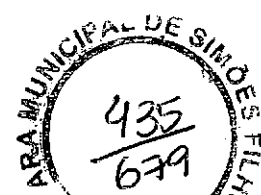
Josane Pereira Santos  
MEMBRO DA COPEL

55 | 34 3239.0500 www.valecard.com.br  
Rua Machado de Assis, 904 . Centro . Uberlândia/MG CEP 38400.112  
CNPJ 00.604.122/0001-97

**VALE  
CARD**

Josair Gonçalves Silva  
Progoiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Elder Celestino de Paula  
Membro / COPEL



BA	BARREIRAS	FRIGO FRIOS ALIMENTOS	FRIOS	09348635000159	RECANTO DOS PÁSSAROS	RUA: FLORIANO PEIXOTO, 284	77999613513
BA	BARREIRAS	JEFERSON DOS SANTOS LIMA 00969561512	SUPERMERCADO	27925061000116	ARBORETO	RUA: R, 16 QUADRA I C	7799487911
BA	BARREIRAS	SUPERMERCADO MATEUS E LAIS LTDA	SUPERMERCADO	07095837000100	MORADA DA LUA	R: RUY BARBOSA, 1470 LOJA 3	7736117483
BA	BARREIRAS	ODESINA PIMENTEL MOREIRA RIBEIRO E CIA LTDA	SUPERMERCADO	02884809000159	BOA VISTA	AV: AHYLON MACEDO, 1886	7736123800
BA	BARREIRAS	ODESINA PIMENTEL MOREIRA RIBEIRO E CIA LTDA	SUPERMERCADO	02884809000230	CENTRO	AV: ANTONIO C MAGALHAES, 280	7736130055
BA	BARREIRAS	SUPERMERCADO FELICIDADE LTDA	SUPERMERCADO	00122017000200	BARREIRINHAS	R: SANTA CUSTODIA, 378	7436130939
BA	BARREIRAS	SAFRA DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENT LTDA ME	SUPERMERCADO	03168197000160	VILA BRASIL	AV: ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 1586	77 36127153
BA	BARREIRAS	JORGE DA SILVA DIAS EPP	SUPERMERCADO	11030261000170	SANDRA REGINA	R: DOM PEDRO I ; ; - , 161	77 36118651
BA	BARREIRAS	VILELA & COSTA LTDA	SUPERMERCADO	08910040000182	CENTRO	R: FLORIANO PEIXOTO ; ; ; , 447	77 36115402
BA	BARREIRAS	BRANDAO E FAMILIA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIO	SUPERMERCADO	12445139000128	SAO PEDRO	R: MARIO FILHO, 160	77 36123371
BA	BARREIRAS	P M S DA FONSECA & CIA LTDA	SACOLOS/ VAREJOES/ HOTIFRUTI	04956229000155	CENTRO	AV: CLERISTON ANDRADE, 375	77 36126010
BA	BARREIRAS	DINIZ DINIZ PINHEIRO	SACOLOS/ VAREJOES/ HOTIFRUTI	04645666000158	CENTRO	R: MARECHAL DEODORO, 219	77 36126010
BA	BARROCAS	SUPERMERCADO REAL LTDA ME	SUPERMERCADO	25534527000127	CENTRO	PC: DA MATRIZ, 273 LOJA	75 992558182
BA	BELMONTE	OLIMPIO GOMES MONTEIRO	SUPERMERCADO	13033370000177	PONTA D AREIA	RUA: AV 23 DE MAIO, 954 TERREO	73999951961
BA	BIRITINGA	VICENTE SERGIO SILVA CARVALHO - EPP	SUPERMERCADO	00957491000163	CENTRO	AV: PAULO VI, 166	75 32672171
BA	BOM JESUS DA LAPA	JEFFERSON NASCIMENTO TEIXEIRA ME	SUPERMERCADO	23590240000199	CENTRO	RUA: SA MANOEL NOVAIS, 696	7734815014
BA	BOM JESUS DA LAPA	VANDILSON DIAS VIANA	BEBIDAS/ GELO	06634975000158	CENTRO	RUA: AV ALMIRANTE BEIRUTE, 580 RUA DA LAG	77991219660
BA	BOM JESUS DA LAPA	DULCINEIA TEODORO FERNANDES	SUPERMERCADO	07339068000149	LAGOA GRANDE	RUA: ROD LAPA RIACHO, 75 TERREO	7798375023
BA	BOM JESUS DA LAPA	IURI RODRIGUES SANTOS	SUPERMERCADO	08211109000180	CENTRO	AV: MANOEL NOVAIS, 825 LOJA	7734812788
BA	BOM JESUS DA LAPA	IRMAOS FAGUNDES LTDA	SUPERMERCADO	32648537000230	SEDE	PC: MAL FLORIANO PEIXOTO, 437	7734814732
BA	BOM JESUS DA LAPA	CARLOS ALBERTO DA COSTA DE BOM JESUS DA LAPA	SUPERMERCADO	03661393000172	SAO MIGUEL	R: J, 40	77 34813287
BA	BOM JESUS DA LAPA	CHARLES SANTANA BARBOSA - ME	SUPERMERCADO	19057125000186	SAO JOAO	RUA: R CLERISTON ANDRADE 736, 736 LOJA	7734812678
BA	BOQUIRA	ROSALVO RODRIGUES DOS SANTOS - ME	SUPERMERCADO	14888101000155	CENTRO	RUA: R MACAUBAS C IBIPI TANGA, 122 PREDIO	77988342895
BA	BRUMADO	LEONILDA ELIAS DIAS SILVA EIRELI	SUPERMERCADO	33065666000187	CENTRO	RUA: R EXUPERIO PINHEIRO CANGUCU, 245 TERREO	77998542159
BA	BRUMADO	BIG HORTIFRUTI LTDA	RESTAURANTES	27546319000173	DAS FLORES	RUA: R TENENTE AMARILIO DA SILVA LEITE, 330	7799994198

Josane Pereira Santos  
MEMBRO DA COPEL

55 | 34 3239.0500 www.valecard.com.br  
Rua Machado de Assis, 904 . Centro . Uberlândia/MG CEP 38400.112  
CNPJ 00.604.122/0001-97

**VALE**  
**CARD**

Josair Gonçalves Silva  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Elder Celestino de Paula  
Membro / COPEL